

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 167

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

Entre os cidadãos a quem, por decreto de 20 do corrente, foram concedidas honras de postos do exercito por serviços relevantes prestados na campanha do Paraguay, deve ser contemplado, com as de capitão, o alferes honorario José Martins de Figueiredo.

Chama-se Egydio Mamoré e não Egydio Mesimose, como sahiu publicado, o cidadão a quem, por decreto da mesma data, foram concedidas as honras de capitão, e bem assim Leopoldo Jeronymo de Lacerda e não Jeronymo Leopoldo de Lacerda o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente.

E' José Severino de Oliveira e não José Moreira de Oliveira, como por engano foi publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, o nome do cabo de esquadra do 5º regimento de artilharia, reformado por decreto de 18 tambem do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 21 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para o tenente da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Fernando Luiz Travassos, solicitar a respectiva patente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de 3º supplente do delegado da 2ª circumscripção urbana o cidadão Alfredo Vieira.

Por portaria de hoje foi exonerado, por conveniencia do serviço publico, o inspector de 2ª secção da 1ª circumscripção suburbana José Ferreira Fraga, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Afonso Soares Pereira.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As contas:

De 921\$, das despesas feitas por occasião da solemnidade da distribuição de premios e collação do grão dos bachareis em sciencias e letras do Internato e Externato do Gymnasio Nacional, realisada em 27 de maio ultimo;

De 1:129\$715, do fornecimento extraordinario de drogas e medicamentos, feito ao Hospital Maritimo de Santa Izabel nos mezes de janeiro e março do corrente anno;

A ajuda de custo de 400\$ que, na 1ª sessão da 2ª legislatura, compete ao deputado, pelo estado da Bahia, João Augusto Neiva.

Sejam indemnizados:

Os porteiros:

Do palacio da Presidencia da Republica. Joaquim Baptista Quintanilha, da quantia de 5:175\$500, em que importaram as despesas por elle feitas em maio findo;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, da de 324\$380, proveniente das despesas de prompto pagamento que effectuou no mesmo mez;

O escrívão do externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, da de 148\$300, de iguaes despesas feitas por occasião da solemnidade da distribuição de premios e collação de grão dos bachareis em sciencias e letras do internato e externato, realisada em 27 do referido mez.

Dia 21

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As contas:

De 1:832\$520, do gaz consumido no palacio da presidencia da Republica, durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 86\$850, em que importou o fornecimento extraordinario feito ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, em janeiro do mesmo anno;

De 88\$, de objectos de expeliente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal em maio findo;

A ajuda de custo de 250\$ que, na 4ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado de Minas Geraes, Antonio Gonçalves Chaves.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 57 de 16 de junho corrente, que os balanços da receita e despeza da Casa de Correção, relativos aos mezes de janeiro a março do anno passado, foram-lhe remetidos em aviso n. 1699 de 27 de abril do dito anno;

Ao commandante superior da guarda nacional desta capital, em resposta ao officio n. 3632 de 14 do corrente mez, que, para resolver-se sobre a impressão do relatorio de todo o movimento do hospital de sangue daquelle milicia, torna-se necessario que informe sobre o quantum da despeza a fazer-se com a alludida impressão;

Ao inspector-geral de saude dos portos que fica autorisado a despende a quantia de 318\$ com a compra de seis toneladas de caavão Cardiff para a lancha empregada no serviço da visita sanitaria externa do porto, conforme solicitou em officio n. 486 de 14 de junho corrente;

Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos, em solução ao officio de 11 de junho corrente, que o maximo de 200\$ fixado na circular de 9 do mesmo mez para as despesas que não podem ser ordenadas por uma só vez pelos chefes das repartições e estabelecimentos dependentes deste ministerio, sem prévia autorisação, refere-se unicamente ás de character extraordinario, posteriores á circular; não obstando o cumprimento da medida recommendada o facto de serem algumas dellas variaveis, imprevistas e imperiosas.

—Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias, affirm de que se pague a D. Maria José de Oliveira Continho, viuva do continuo aposentado da antiga secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Marciano José de Oliveira Continho, a pensão annual de 364\$583, de

acordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 14 de novembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e se lhe abone a quantia de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Directoria do Interior

Gabinete do ministro da justiça e negocios interiores—Capital Federal, 20 de junho de 1894.—Juiz seccional do Espirito Santo (telegramma)—Em resposta ao telegramma de 18 do corrente, declaro que no art. 24 da lei eleitoral deve ler-se—junho,—como está no autographo e publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro de 1892 e não—julho, como por erro de impressão se encontra nos primeiros folhetos sahidos da Imprensa Nacional, conforme já se explicou em telegramma-circular de 30 de julho do mesmo anno.—*Cassiano do Nascimento*.

Expediente de 19 de junho de 1894

Remetteram-se ao director da Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 15 do corrente, 830 titulos de eleitores.

Dia 20

Agra-leceu-se ao governador do estado da Bahia a remessa de um exemplar da mensagem e relatorios apresentados á assembléa geral legislativa desse estado a 7 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Ignacio José do Couto Lemos.—E' autorisada a admissão por aviso que na presente data se dirige ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Capitão reformado José Theotônio Pereira de Carvalho, pedindo medalha de distincção.—Indeferido, na conformidade dos fundamentos constantes do despacho de 20 de dezembro do anno passado, proferido nas petições de Manoel Rodrigues da Albuquerque Figueiredo, Leopoldo Viriato de Freitas e alferes Candido Forjaz e publicado no *Diario Official* de 21 daquelle mez.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Antonio Gonzaga Cordeiro de Almeida, pedindo licença para venda de seu preparado—Peitoral da Jucá composto.—Satisfaça a exigencia do Laboratorio Nacional de Analyses, remetendo oito kilogrammas de cada uma das plantas Jucá e Sebiá ou Sabiá, affirm de que possa o mesmo preparado ser analysado.

Pharmaceuticos Manoel Joaquim da Fonseca, Lincoln de Araujo, Virgilio Augusto Lopes, pedindo licença para dirigirem pharmacias.—Deferido, passem-se as licenças.

Drugiastas Godoy, Senna & Campos.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceuticos Fernando Nogueira de Moura, João Luiz Alves, Francisco M. da Silva Araujo, pedindo licença para venda de seus preparadas—Cancrocida Moura, Pastilhas vermifugas de chocolate, Elixir galactogeno.—Deferido, passem-se as licenças.

Directoria da Instrucção

Expediente de 15 de junho de 1894

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica:

Em resposta ao officio de 30 de maio ultimo, que é na forma estabelecida pelo codigo de ensino superior que devem ser feitas as designações constantes do mesmo officio, porquanto constituindo medidas de ordem administrativa e não concernentes ao plano de estudos, não lhes é applicavel a decisão deste ministerio, mandando observar nos trabalhos escolares daquelle estabelecimento, durante o corrente anno lectivo, as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 5000 de 25 de abril de 1874;

Que deve providenciar affim de que sejam postos em concurso, os logares vagos no magisterio daquelle escola.

Dia 16

Declarou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 40, de 6 deste mez, que ficam approvadas as designações que fez dos lentes de cadeiras extinctas Dr. Antonio Limoeiro e Alberto Desnolle de Gervais e do lente da de inglez Dr. Guilherme Affonso de Carvalho para regerem as aulas de portuguez do 1º anno, latim do 2º e a supplementar de francez, e que relativamente ás aulas supplementares de portuguez e arithmetica, convém que seja observado o disposto no art. 78 do regulamento annexo ao decreto n. 1652 de 15 de janeiro ultimo, segundo o qual deve de preferencia, ser incumbidos da respectiva regencia os lentes daquelle estabelecimento e na falta destes os bachareis formados pelo Gymnasio.

Dia 18

Declarou-se ao director interino da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao officio n. 18 de 11 de maio ultimo, que prevalece a doutrina do aviso de 24 de abril de 1891, devendo entender-se que a maioria de notas más na prova escripta inhabilita, para a oral, os examinandos.

Dia 19

Declarou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas-Artes que, para a matricula nos 1º e 2º annos do curso geral daquelle escola, só devem ser acceptos os certificados de exames prestados em estabelecimentos federaes ou nos que estão a estes equiparados, não podendo, pois, ser approvada a deliberação do conselho escolar, constante do officio daquelle director sob n. 694 de 11 do corrente.

Requerimento despachado

Salvador Joaquim Pires.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Antonio de Souza Xisto, para o logar de porteiro da Caixa Economica do estado do Paraná, e exonerado José Alexandre Affonso Fernandes do referido logar.

Por portarias de 20 do corrente foram concedidos 60 dias de licença ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, e prorogada por 30 dias a em cujo gozo se acha o fiel de armazem da Alfandega do estado do Ceará, Antonio Carlos Barreto, ambos com vencimentos na forma da lei, e para tratamento de saude, onde lhes convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 18 de junho de 1894

Expediente do Sr. director:

Ao administrador da Imprensa Nacional, communicando que, por despacho de 7 do corrente, o Sr. ministro da fazenda resolveu

que seja feita pelo Thesouro Federal a restituição solicitada por Horacio Procoro Ribeiro da importancia de 26\$, proveniente das estampilhas do imposto de consumo do fumo, as quaes, de conformidade com o mesmo despacho, se remetem para os fins convenientes, de accordo com a ordem desta directoria n. 131, de 21 de setembro ultimo.

— Ao director da Recebedoria, remetendo, para a cobrança relativa ao anno de 1893, a relação dos foreiros de terrenos de marinhas e accrescidos no municipio de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, extrahida da que foi remetida ao Thesouro com o officio do secretario dos negocios do interior e justiça do mesmo estado, n. 57, de 25 de maio daquelle anno, substituidos pelos dos novos foreiros os nomes dos que, posteriormente á passagem dos foros desses terrenos da renda da Camara Municipal para a da União, transferiram a outros os respectivos aforamentos; convindo ponderar que parece achar-se indevidamente incluída na relação de que se trata a Companhia Ferry, quanto aos terrenos sitos á rua do Visconde do Rio Branco e bairro de São Domingos, pois estes terrenos figuram nos assentamentos dessa recebedoria como proprios nacionaes arrendados; e, outrossim, que os foros dos terrenos de Indios em Nitheroy, cuja relação foi enviada a essa Recebedoria em 21 de julho do anno passado para proceder a respectiva cobrança correspondente ao anno anterior, não devem ser cobrados para a União, conforme foi estabelecido na ordem n. 29, de 11 de novembro de 1893, expedida á Alfandega do Rio Grande do Norte.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, communicando que, por despacho de 7 do corrente, foi approvado o supprimento feito á Alfandega de Santos, conforme o seu officio n. 43, de 23 de maio ultimo, da importancia de 100:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, visto não ter sido satisfeito em tempo pela Casa da Moeda o fornecimento solicitado por aquella alfandega.

— Ao inspector da Alfandega de Sergipe, communicando que, não tendo sido accepta a proposta apresentada por João Epiphanyo Lima Netto para a compra do nucleo colonial Conceição, no municipio de Araxá, nesse estado, por haver grande differença entre o preço pelo qual o governo fez aquisição desse nucleo e o offercido pelo proponente, deve publicar novo edital para a venda de que se trata, e informar, quando remetter ao Thesouro Federal as propostas apresentadas, qual a extensão das terras e, com a possível precisão, o estado dos predios nellas existentes, conforme determinou o Sr. ministro da fazenda por despacho de 29 de março ultimo.

— Ao inspector da Alfandega do Natal, communicando que, em sessão de Conselho de Fazenda de 23 de abril ultimo, foi confirmada a sua decisão de 4 de novembro do anno passado, da qual recorreu Miguel Antonio Ribeiro Dantas, relativa á restituição de um excesso de imposto de transmissão de propriedade, na importancia de 379\$510, que pagou em outubro de 1888, porquanto, sendo decorridos mais de cinco annos, da data do pagamento a do requerimento para a restituição, está prescripto o seu direito, em vista do disposto no art. 3º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1857 e no § 1º do art. 34 do regulamento n. 5581 de 31 de março de 1874.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de junho de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 16 de junho de 1894.

Tendo o commandante do 3º districto militar representado, em officio n. 490 de 7 de março do corrente anno, a conveniencia da devolução ao Ministerio da Guerra do proprio nacional existente na capital do estado da Bahia, situado no Largo dos Aflictos e que serve de residencia ao director do Passeio Publico, cuja administração passou do governo geral para a Intendencia Municipal, foi elle

autorizado a proceder ás diligencias necessarias para a restituição do referido proprio nacional a este ministerio.

Em officio n. 2, de 20 de abril ultimo, o governador do estado pede que o dito predio continue á sua disposição, por ser uma dependencia do edificio terreo sito na freguezia de N. S. da Victoria e que, por aviso de 25 de novembro do anno passado, foi cedido pelo ministerio a vosso cargo, em usufructo, áquelle estado para quartel de um dos corpos do regimento policial.

Contestando, porém, o commandante do districto a allegação do governador do estado, e constando do relatorio do Ministerio da Guerra de 1872 a existencia dos dous edificios, um occupado pelo Hospital Militar e outro pelo administrador do Passeio Publico, parecendo, portanto, não haver a dependencia allegada, passo ás vossas mãos todos os papeis relativos a esta questão para que vos digneis orientar-me com a vossa opinião, affim de que possa resolver-a como for de direito.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 16 de junho de 1894.

Existindo em um dos corpos da guarda nacional sob vosso commando dous officiaes, um capitão por decreto de 21 de outubro de 1890 e major honorario do exercito por decreto de 16 de setembro de 1892, e outro, capitão por decreto de 7 de junho e major honorario por decreto de 18 de outubro de 1892, tendo este sido commissioned no posto de major, durante a revolta, pela ordem do dia desso commando n. 175, de 12 do fevereiro do corrente anno, por serviço prestados em defesa da Republica, consultais a este ministerio, em officio n. 3379, de 21 de maio findo, em qual desses officiaes deve recahir o commando do corpo.

Em solução, vos declaro que tal commando deve ser dado ao mais antigo nos dous postos: 1º, porque ignora este ministerio em que lei se fundou o commando superior para commissionar um capitão no posto de major;

2º, porque, admittido que o commando superior esteja autorizado a commissionar officiaes, deveria ter sido respeitado o direito de antiguidade, de modo a não ser um official commandado por outro mais moderno.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.—Sr. commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, determinando que providencie para que ao tenente do 14º regimento de cavalaria Floriano Florambel seja paga a quantia de 220\$, differença entre a ajuda de custo que recebeu quando partiu desta capital para o dito estado e a que foi abonada aos officiaes do referido regimento que para alli seguiram.

— Ao Quartel-Mestre General, mandando entregar ao alferes do 9º regimento de cavalaria Candido de Serpa Pinto, mediante indemnização integral da respectiva importancia, o cavallo n. 9, pertencente ao contingente do mesmo regimento destacado no estado de Pernambuco.

— Ao director-geral de obras militares, determinando que providencie para que sejam concluidos, com urgencia, os concertos que estão sendo realisados nos alojamentos dos menores na escola de aprendizes artilheiros.

—A' Intendencia da Guerra:

Determinando que providencie para que, com a possível brevidade, seja effectuado o fornecimento de fardamento, mandado fazer á fortaleza de S. João por aviso de 15 de fevereiro do anno proximo passado e 1 do corrente, destinado aos patrões e remadores da mesma fortaleza;

Mandando:

Lavrado contracto com a Companhia Industrial do Brazil para o fornecimento de salitre,

de accordo com a proposta apresentada por aquella companhia na concorrência para isso aberta nessa intendência;

Fornecer ao commandante da escola de aprendizes artilheiros na fortaleza de S. João os utensilios constantes da relação que se envia, por elle assignada, destinados á installação da escola de sargentos, fazendo aquisição, na industria particular, dos artigos que não existirem em deposito nessa intendência.

— Ao commandante da ilha das Cobras, determinando que providencie para que a directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital possa renovar, na sala do riscó dessa ilha, o traçado dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão* e trazer o modelo dos mesmos monitores, conforme pede o Ministerio da Marinha em aviso n. 989, de 12 do corrente. — Communicou-se ao referido ministerio.

— A' Repartição do Ajudante-General :

Declarando que tem permissão para navegar livremente na bahia desta cidade a lancha da Assisténcia Médico-legal occupada na conducção de alienados do Hospicio Nacional para a ilha do Governador, conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 465 de 14 do corrente. — Communicou-se ao referido ministerio.

Communicando que, por telegramma desta data :

— Ao commandante da guarnição do estado do Espirito Santo se determina que faça recolher a esta capital o pharmaceutico a' junto do exercito Carlos Gomes Arizera;

— Ao commandante do 5º districto militar se manda recolher a esta capital o coronel Ricardo Fernandes da Silva.

Transferindo para o 3º regimento de artilharia, conforme pede, o 2º tenente do 4º da mesma arma Augusto da Silva e Sá.

Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 90 dias, onde lhe convier, ao capitão do 5º batalhão de artilharia Eduardo Marques de Souza, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 31 de maio ultimo;

De tres mezes, no estado do Rio Grande do Norte, ao alumno da Escola Militar do Ceará João Claudino de Oliveira Cruz;

De igual prazo, onde lhe convier, ao alumno da escola militar desta capital Francisco Severiano da Cruz; e de um mez, no estado do Rio de Janeiro, ao alumno da mesma escola Adalberto Nunes Pires. — Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando :

Declarar ao commandante :

Da guarnição do estado das Alagoas, por intermedio do do 3º districto militar, que, tendo o ex-1º sargento do 1º batalhão de artilharia João Carlos Maciel Pinheiro apresentado por si substituto e este concluido o tempo de serviço do mesmo ex-sargento, não tem logar a annullação da baixa que obteve por substituição, podendo, entretanto, engajar-se no exercito, si, como allega tem votação para a carreira das armas e for julgado apto para o serviço em inspecção de saúde;

Do 7º districto militar, em solução aos seus officios ns. 256 e 380 de 14 de abril e 15 de maio ultimos, que é approvada a deliberação que tomou de conceder ao capitão reformado do exercito Emiliano Gonçalves Fradado a exoneração, que pedira, do logar de agente da enfermaria de Nioac e de nomear o tenente honorario Antonio Delfino Peixoto, para interinamente exercer o mesmo logar;

Contar, como tempo do serviço, ao pharmaceutico adjunto do exercito Jesuino Egypciaco de Lima e Moura o periodo decorrido de 28 de abril de 1893 a 23 de março deste anno, em que esteve como contractado no estado da Parahyba do Norte;

Servir no 33º batalhão de infantaria o alferes em commissão Raul Gastão Pereira de Andrada e no 27º da mesma arma o alferes

tambem em commissão, Manoel da Gama Cabral, que está servindo na guarnição desta capital;

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas o major Celestino Alves Bastos, para servir na commissão do planalto central da Republica. — Communicou-se ao referido ministerio.

Submitter a conselho :

De investigação :

Afim de justificar-se das accusações que se lhe tem feito pela imprensa, por seu procedimento no estado do Paraná, o ex-tenente do batalhão patriótico Franco-Atiradores, Themistocles Leão;

E em seguida ao de guerra Antonio Cardoso Loureiro, pelos factos constantes do inquerito policial que se envia e que se relacionam com a revolta ultimamente occorrida no porto desta cidade.

De guerra :

O Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrade, pelo crime de que é accusado de tomar parte na conspiração contra o governo legal, servindo de base ao dito conselho o processo, que se envia, do de investigação a que já respondeu;

O general de brigada reformado do exercito João Maciel da Costa, servindo de base o de investigação, que se transmite, a que respondeu o mesmo general, por factos que se relacionam com a revolta occorrida no porto desta capital;

O 1º tenente Alipio de Medina Coeli e o 2º tenente José Theodoro Guimarães, ambos da armada nacional, pelos factos que se relacionam com a revolta ultimamente occorrida no porto desta cidade, constantes do processo do conselho de investigação, que se remette, a que responderam. — Expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando providencias para que sejam designados dois officiaes da armada para fazerem parte daquello conselho.

Diu 18

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que, por conta do credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 1675, de 15 de fevereiro do corrente anno, seja paga a Antonio da Cruz Rangel a quantia de 384\$, proveniente do fóro de um terreno de 93 braças em que se acha edificado o hospital militar provisorio do Andarahy, vencido em 22 do ultimo.

— Ao Quartel-Mestre General, determinando que providencie para que sejam entregues aos corpos montados onde existem officiaes de correio, conforme propõe em officio n. 182, de 9 do corrente, os couros de rezes que foram abatidas na fortaleza Marechal Floriano Peixoto, durante a revolta occorrida no porto desta cidade.

— Ao director-geral de obras militares, determinando que informe si é conveniente reconstruir a ponte da fortaleza Marechal Floriano Peixoto, que foi destruida em consequéncia do temporal havido no dia 2 do corrente. — Communicou-se ao Quartel-Mestre General.

— A' Intendencia, declarando para os devidos effeitos, que fica essa intendência autorizada a vender á Sociedade Anonyma Argentifera Brasileira 2.000 kilogrammas de bronze dos canhões inserviveis que existem em diversos pontos do littoral desta cidade pelo preço de 1\$300 o kilogramma, conforme a proposta que se remette apresentada por aquella sociedade, convindo para isso que se entenda com o director do Arsenal de Guerra desta capital. — Communicou-se ao director do referido arsenal.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria de herbericos da Copacabana os artigos constantes do pedido que se envia.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao seu officio n. 447, de 15 do corrente, que devem ser re-

colhidas ao Arsenal de Guerra desta capital as chapas de ferro que guarneciam as trincheiras do caes dos Mineiros e acham-se na guardamoria dessa alfandega. — Communicou-se ao director do referido arsenal.

Ministerio dos Negocios da Guerra— Rio de Janeiro, 18 de junho de 1894.

Sr. presidente da Camara Municipal da cidade da Campanha, esta 'o de Minas Geraes. — De posse de vosso officio de 9 do corrente, no qual, participando ter sido bem accéita pela população dessa cidade a providencia adoptada pelo governo federal de mandar alli estacionar um regimento de cavallaria, communicais haver essa camara cedido, para serventia do dito regimento, a praça situada em frente ao edificio destinado ao seu aquartelamento provisorio, cabe-me agradecer-vos, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, o concurso que por este modo prestais ao mesmo governo, que já expediu ordem para que siga para essa localidade o 8º regimento de cavallaria.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Maciel da Fontoura Costallat.*

— A' Repartição do Ajudante-General :

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar, segundo participa em officio n. 255 de 14 de abril ultimo dirigido a essa repartição, de chamar para servirem como alidos o 2º tenente João dos Santos Ribeiro e o alferes Luiz Antonio Pinheiro, ambos reformados do exercito, o 1º do 19º e o 2º do 8º batalhão de infantaria, á vista da falta de officiaes na guarnição do mesmo districto militar, e de incumbir igualmente o primeiro de zelar as bocas de fogo existentes na cidade de S. Luiz de Cáceres, estado de Matto Grosso, e da instrucção das praças no manejo de artilharia, devendo, porém, os ditos officiaes ser dispensados logo que a referida guarnição tenha a maior parte de seus officiaes;

Permittindo que o tenente do 40º batalhão de infantaria Antonio Augusto de Athayde, que segue para o Pará afim de reunir-se ao seu corpo, se demore 10 dias no estado da Bahia.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao alferes em commissão do 31º batalhão de infantaria Manoel Nascimento de Vasconcellos Monteiro, para de ora em diante assignar-se Manoel do Nascimento Monteiro, conforme pediu.

Para se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, si houver vaga o satisfazer as exigencias regulamentares, ao alferes em commissão do 24º batalhão de infantaria Mauricio Martins Lopes Lima, que ficará desde logo á disposição do commandante da escola;

De quatro mezes, para tratar de sua saúde no estado de Pernambuco, ao sargento ajudante do 23º batalhão de infantaria Antonio Van'erley da Fontoura Braga e de 60 dias, para identico fim no Rio Grande do Norte, ao 2º cadete sargento-ajudante agregado ao 5º batalhão da mesma arma José Thomaz de Magalhães Fontoura Filho, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, este em 2 e aquelle em 13 do corrente;

De 30 dias para tratar de negocios de seu interesse, ao soldado do batalhão Tiradentes José Rodrigues Ferreira.

Mandando :

Submitter a conselho de guerra o tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Ignacio Von Doelinger, servindo de base o conselho de investigação, que se transmite, a que respondeu, pelo facto de haver excluido do serviço daquello batalhão o guarda Roque Cardoso, me diante um donativo de 1:000\$000;

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 38º batalhão de infantaria Mathias Firmino de Albuquerque Caldas, depois que seu pae o capitão honorario do exercito Luiz Firmino de Souza Caldas houver satisfeito na Contadoria Geral da Guerra a importancia

de 233328, despendida pela Escola Militar desta capital, com a alimentação da referida praça, quando esteve addida ao corpo de alumnos para se matricular na mesma escola. —Communicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

Pôr á disposição :

Do commandante do 5º districto militar o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Costa Mattos ;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Augusto Maria Sisson, conforme pede o mesmo ministerio em aviso n. 206 de 12 do corrente, para servir na commissão exploradora do planalto central da Republica. —Communicou-se ao referido ministerio.

Do commandante da escola de aprendizes artilheiros o capitão do 10º batalhão de infantaria João Barbosa Espindola. —Communicou-se ao commando geral de artilharia.

Do intendente da guerra, afim de auxiliar o respectivo serviço, o 1º tenente Luiz Machado Magalhães. —Communicou-se ao respectivo interdentente.

Do commandante da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente ao paizano Frederico Torres Netto, a quem, por portaria de 6 do corrente, se concedeu licença para matricular-se na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. —Communicou-se ao commandante da escola.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que providencie para que o commandante do 8º regimento de cavallaria que vaõ estacionar na cidade da Campanha, estado de Minas Geraes, organise, com urgencia, pedido dos artigos precisos ao dito regimento e que não houver no mercado daquella cidade.

Dia 19

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

Ao agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho Luiz Augusto de Freitas Pereira, ultimamente nomeado, seja entregue a consignação de 1.000\$ para occorrer ás despesas miudas do mesmo laboratorio no corrente exercicio;

S-jam pagas as seguintes contas: a Armstrong, Paulino & Comp., na importancia de 600\$; a Companhia Edificadora, na de 22\$640; a Eduardo Johnston & Comp., na de 461\$; a Fernando Pires Ferreira, na de 364\$; a Fonseca Machado & Irmão, na de 250\$; a Francisco Carvalho Villaverde, na de 450\$; a Guimarães & Almeida, na de 78\$200; a G. Leuzinger & Filhos, na de 292\$; a Gonçalo de Castro & Comp., na de 2.300\$; a Luciano Pereira de Moraes, na de 1.233\$900; a Lourenço José Gonçalves & Comp., na de 168\$; a Manoel Pereira Nunes, na de 8.837\$; a Santos & Teixeira, na de 3.687\$; a Societê Anonyma du Gas do Riode Janeiro, na de 935\$760; a Favares & Amorim, na de 77\$500; a Villa Verde & Comp., na de 1.402\$000; a José Ignacio Coelho & Comp., na de 126\$; a A. J. Peixoto de Castro, na de 856\$730; a Armstrong Paulino & Comp., na de 143\$125; a B. W. Moss & Filho, na de 6.536\$400; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 1.521\$020; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 5.820\$; a Leandro Pereira, na de 811\$; a Rodrigo Vianna, na de 7.175\$, e a Vieira da Carvalho Filho & Torres, na de 38.361\$778, provenientes de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio no corrente exercicio; ao cobrador da Santa Casa da Misericordia, na de 5.202\$, de despesa feita no hospital geral, de 13 de fevereiro a 30 de abril findo, com o tratamento de diversas praças do exercito; ao almoxarife do hospital Central do Exercito, na de 879\$342; ao almoxarife do hospital Militar Provisorio de Andarahy, na de 657\$192; ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, na de 129\$900; ao major quartel-mestre da Escola Superior de Guerra, na de 122\$500; ao capitão quartel-mestre do Collegio Militar, na de 300\$, e ao ex-agente do La-

boratorio Pyrotechnico do Campinho, Domingos Emiliano da Cunha, na de 429\$700, das despesas miudas realizadas no primeiro daquelles estabelecimentos de janeiro a março, no 2º, 3º, 4º e 5º no mez de maio findo e no ultimo do corrente mez.

—Ao commando do Collegio Militar, declarando que deve ser transferido da classe dos alumnos externos gratuitos desse collegio para a dos internos gratuitos, quando houver vaga e respeitadas os direitos de outros em identicas condições, o menor João Cavalcanti de Mello, conforme pede sua mãe D. Isabel Cavalcanti de Mello.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ao commando superior da guarda nacional desta capital, aos hospitales Central do Exercito e Militar Provisorio do Andarahy, ao 1º batalhão de artilharia e ao 10º de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se enviam, rubricados pelo Quartel-Mestre-General.

—Ao presidente do conselho de fornecimento de viveres e forragens na Capital Federal, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio de 18 do corrente, que é approvada a tabella da distribuição de generos ás praças e de forragem á cavallada do exercito nesta capital durante o 2º semestre do corrente anno, a qual acompanhou o mesmo officio.

—A' Repartição de Ajudante-General: Concedendo licença para se matricular, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital:

Paisanos Americo Pinto Brazil, João Dayrell Pinto, Adeodato Pires, Raul Alvares de Barros e Pedro Paes Leme, este no anno proximo futuro e aquelles no corrente anno, devendo todos assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola. —Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará:

Paizanos João Evangelista de Oliveira Corrêa e Carlos Augusto de Mello L'Eraistre, este em 1895 e aquelle no corrente anno, devendo o segundo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola;

Declarando que o estado de Santa Catharina é desligado provisoriamente do 5º districto militar e ficará formando um districto sob o commando do coronel Antonio Moreira Cesar, actual governador do mesmo estado; Determinando que se autorise o commandante do 5º regimento de artilharia a lavrar contracto com Ricardo Hilario Pedman y Carpi de Guevare para servir como picador daquella regimênto.

Transferin lo:

Para o 13º regimento de cavallaria, o tenente do 14º da mesma arma João Frederico da Rocha;

Da arma de infantaria para a de cavallaria, o alferes em commissão e alumno da Escola Militar do Ceará João Lino de Christó, conforme pediu.

Para o 1º batalhão de infantaria, conforme pedem, os soldados da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco Firmino Cesar de Oliveira e José Bezerra da Silva.

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 2º districto militar, segundo participa em officio n. 1.783, de 22 de maio findo, dirigido a essa repartição, de nomear o tenente-coronel reformado do exercito José Joaquim Coelho para substituir interinamente o capitão de artilharia Pedro Alexandrino de Souza e Silva no commando da fortaleza do Brum, enquanto o mesmo capitão se achar com assento no congresso do estado de Pernambuco;

Fixando em 1\$240 o valor da cota para as praças effectivas, em 940 réis para as praças excluidas, em 1\$400 a da forragem e em 98

réis por dia o destinado á compra de verduras e temperos para as praças destacadadas em Campo Grande e Santa Cruz, tulo no 2º semestre do corrente anno e nesta capital.

Mandando:

Imprimir e distribuir pelos corpos desta guarnição e estabelecimentos militares da Capital Federal a tabella de distribuição de generos e forragens, que é nesta data approvada para o 2º semestre do corrente anno;

Declarar-se ao commandante do 3º districto militar que deve designar officiaes de artilharia para dirigirem a bateria do 5º batalhão daquella arma, que se acha destacada em Pernambuco, visto achar-se á testa dessa bateria um official de infantaria;

Organisar e remetter com urgencia a este ministerio uma relação dos officiaes da arma de artilharia que estão fora dos respectivos corpos com a declaração dos destinos em que se acham;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com licença para residir no estado de Matto Grosso, o alferes reformado do exercito João Luiz da Costa e o soldado do 8º batalhão de infantaria Gonçalo Hermogenes da Paixão, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito e não poder prover aos meios de sua subsistencia;

Excluir do Batalhão Academico, com baixa do serviço, o soldado Carlos Augusto Falles, visto não estar a sua praça de accordo com o art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 242 de 4 de março de 1890.

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar do estado do Ceará o soldado addido á do Rio Grande do Sul Francisco Solano Moreira, que se acha em tratamento na enfermaria da Praia Vermelha.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar-se ao commandante do 3º districto militar, para os fins convenientes, que é dispensado do trabalho o mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do estado da Bahia João Apollo de Bittencout, que perceberá metade dos respectivos vencimentos, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar, conforme o parecer da junta militar que o inspecionou de saude e de accordo com o disposto no art. 235 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.118 de 19 de outubro de 1872. —Communicou-se á Inspectoria da Alfandega do estado da Bahia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos ao engenheiro Luiz de Souza Mattos, engenheiro de porto de 1ª classe do 5º districto marítimo, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Directoria Geral da Industria

Espediente de 21 de junho de 1894

Ao agente do London and Brazilian Bank, em Pernambuco, accusou-se o recebimento da cópia authentica do balanço das operações effectuadas até ao fim de maio ultimo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Espediente de 21 de junho de 1894

Communicou-se ao presidente da Parahyba ter sido o director-geral dos telegraphos autorisado a mandar iniciar os trabalhos de construção dos ramaes telegraphicos de Alagôa Grande a Campina Grande e de Areia a Bananeiras, na conformidade do orçamento que apresentou, na importancia de 40.000\$, devendo os cofres daquella estado concorrer com a metade dessa quantia e a outra metade da despendida por conta da respectiva verba do orçamento, nos termos do art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro ultimo.

—Recommendeu-se ao director geral dos Telegraphos que mande proceder á construcção dos ramaes telegraphicos entre Angicos e Macau e entre Mossoró e Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte, por conta dos creditos de 25.000\$ e de 10.000\$, consignados para esse fim no orçamento do exercicio vigente.

—Ao inspector-geral das Obras Publicas, autorisando o estabelecimento de uma nova linha de encanamento de agua que ligue directamente a escola militar ao reservatorio do Morro da Viuva, com as necessarias derivações para a Escola Superior de Guerra e a fortaleza de S. João, correndo a despeza por conta do Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1894

Francisco Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, pedindo arrendar o engenho Guarany, no estado de Pernambuco.—Indeferido á vista das informações.

Companhia Colonisadora Industrial, recorrendo do acto que declarou caduca a concessão de nucleos agricolas no estado de S. Paulo.—Mantenho o despacho anterior. Recorra o requerente ao Congresso Nacional.

Manoel do Nascimento, pedindo certidão do teor do aviso expedido ao governador da Bahia acerca da exploração do sub-solo, na villa da Sonda.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi concedida exoneração ao cidadão Daniel Olympio de Aguiar, do cargo de agente do correio de Piedade do Paraopeba, estado de Minas Geraes, e nomeado para succedello D. Maria Augusta Roque.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 95—de 21 de junho de 1894

Autorisa o prefeito a cobrar das corporações ou comunidades de mão-morta somente o imposto predial commum

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decreto e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os predios pertencentes ao Mosteiro de S. Bento pagarão a decima commum, cedendo a ordem gratuitamente a área necessaria para o alargamento da rua S. Bento, obra que fica a mesma ordem obrigada a realisar, á proporção que forem reconstruidos os seus predios, não excedendo de quatro annos o prazo para conclusão do alargamento da mesma rua, e para rectificação e alargamento da esquina da rua Conselheiro Saraiva.

Paragrapho unico. A dispensa do imposto dobrado, reduzindo-o ao imposto commum, de que trata o artigo 1.º, refere-se tão somente aos predios que actualmente pertencem á ordem beneficentia e aos que forem reconstruidos em substituição a estes, vigorando estas disposições por espaço de 40 annos, salvas as disposições da lei n. 58, de 24 de novembro de 1893.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 21 de junho de 1894, 6.º da Republica.—Henrique Valladares.

Secretaria Geral

1.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

João Menezes, amantense desta secretaria, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude.—Seja inspeccionado.

A. Thum, Oluf Sokfer & A. Thum, E. Jomatons & Comp. e Castro Rocha & Comp., pedindo para empregar em diversos serviços saveiros de sua propriedade.—Deferido.

Victorino de Carvalho Mendes e José Fernandes da Silva.—São julgados habitaveis os predios.

2.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1894

A. Fontes & Comp., Antonio Pedro dos Santos, Azeredo & Pereira, Alexandre Marques Rezende, Albanó da Ressureição Reis, Albino de Souza Pinheiro, Alvaro Martins de Souza Pereira, Alfredo Pereira de Moraes, Agostinho José de Oliveira, Antonio J. de Carvalho, Antonio Pereira Ribeiro da Silva, Augusto José de Almeida, A. J. de Rezende & Comp., Antonio Oliveira, Antonio Fernandes de Mesquita & Filho, Antônio Pinto da Silva, Braz Esteves & Comp., Carlos Placido Teixeira & Comp., Carvalho & Costa, Carlos Gross (Dr.), Cecilia Ungar, Castro Gaspar & Comp., Carlos Aminio, Domingos Lourenço da Silva, Domingos de Carvalho, Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, Felix José Vieira, Francisco Rodrigues Fontes, Francisco Spinelli, Diniz Ferreira Pinto, F. A. P. da Silva, Fernandes & Pinto, F. Martins & Comp., Galheiros & Vinals, Gavino Gomes de Meirelles, George Schmitter, Gaspar Maria Lourenço Brandão Pinna, Guilherme Augusto Caldelhas, Ignacio José Borges Bittencourt, João Barbosa Torres, José Milhar, José Teixeira da Silva, José Rodrigues dos Anjos, Joaquim de Sá, Joaquim Cardoso Corrêa, João Ferreira, Joaquim de Oliveira & Comp., Joaquim José de Faria Junior, Joaquim de Oliveira, Joaquim de Freitas Damasio, José Gonçalves Pereira & Comp., Joaquim Lopes de Almeida, José da Rosa Medeiros, Joaquim Marinho da Cunha, José Medeiros da Costa, João Ignacio da Silveira, João Placido da Silva, João Rodrigues Cidra, Joaquim José Alves, José Mômiz de Aguiar, José Pinto de Souza, L. Macedo de Souza, Leopoldo Gianelli, Luiz Coutinho Souto Maior, Manoel de Mattos Figueiredo, Motta & Irmão, Manoel Mendes Mourão Maia, Manoel Martins, Maria Pereira, Manoel Lima & Comp., Martins & Carneiro, Manoel José Lopes, Manoel de Almeida Botelho, Manoel José de Lima, Manoel Antonio Loureiro, Marinho de Freitas, Pereira Gonçalves & Comp., Raphael & Comp., Rodrigues & Comp., Raphael Garcia, Ribeiro Franco & Comp., Espirito Santo & Irmão e Valle & Filho.—Deferidos.

Almeida & Figueiredo, Antonio Gonçalves Pereira da Silva (Dr.), Albino Fagundes, Antonio Moreira de Rezende, Bastos Soares & Alves, Costa & Vieira, Emma Leudes, Izidora Maria Joaquina da Conceição, José Garcia da Rosa, João Paulo Pereira & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., José Antonio de Souza Braga, Manoel Lopes de Mattos (Dr.), Pereira Rodrigues & Irmão, Soares & Fernandes e Serpa & Martins.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Alves & Carvalho, João José Leite, José Machado Junior, José Vicente da Costa e Manoel Vieira dos Santos Guimarães.—Deferidos, pagando a multa.

Agostinho Joaquim Monteiro e Fernandes & Souza.—Deferidos, excepto quanto a bebidas alcoolicas.

Manoel do Espirito Santo.—Deferido, quanto á licença.

Tosta & Pinheiro.—Deferido, nos termos da informação do commissario.

Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros.—Deferido, satisfazendo o debito anterior e multa.

Antonio Machado Coelho, Anna Gomes da Silva, Henriqueta Bandeira Cortuja, João Corrêa de Mello, Lourenço Rodrigues da Motta e Rosa Maria José de Carvalho.—Indeferidos.

Directoria de obras e viação

1.ª SECÇÃO

Requerimento despachado

André Vaz Madeira.—Deferido, nos termos da informação.

2.ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de junho de 1894

Bartholomeu Corrêa da Silva.—Deferido, nos termos da informação.

COMMISSÃO MUNICIPAL

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Camara Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 1.º do art. 25, cap. III, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, faz publico que foram presentes á commissão municipal e indeferidos os requerimentos dos cidadãos cujos nomes se seguem, relativos a diversos districtos desta capital:

Lauriano Francisco Vicente da Costa, Marcos José de Sant'Anna, Manoel Barbosa do Nascimento, Abel José Chaves, Guilherme Barbosa da Fonseca, Primo José Rodrigues, Antonio Cardoso de Albuquerque, João Nunes de Oliveira, Salustiano José Borge, Guilhermino José dos Santos, Pedro Rattes da Silva, Marcolino Antonio da Rosa, Sebastião Petronilho de Souza, João Malaquias de Souza, Celestino de Campos, Abel Ferraz de Oliveira, Joaquim Gomes de Moura, Francisco de Mattos, Targino da Silva Motta, Firmo Ribeiro da Silva, Florencio Antonio Damasio, Manoel Francisco de Mattos, José Antonio de Araujo, José Antonio Duarte, José Barbosa Ferreira, João Miguel dos Santos Vieira, Marcellino Antonio de Mello, Justino José de Sant'Anna, Claudino José Duarte, Leocadio Ribeiro da Silva, Antonio Pereira do Amaral Costa, Fiel José de Souza, Francisco de Paula Estrella, Antonio Manoel de Oliveira, Martinho José de Sant'Anna, João Barbosa de Mattos, Manoel Soares, Bernardo José dos Santos, Segismundo Antunes Suzano, Joaquim Antonio de Oliveira, Theophilo Joaquim Camargo, Felippo Joaquim de Almeida, Marcos Gonzaga da Rosa, Joaquim Soares da Silva, Ignacio Freire Marins, Manoel da Costa Marins, Antonio da Silva Leal, Miguel José Barbosa, Hilariano Serio de Mattos, José Pereira do Amaral Costa, Juvenal Fernandes do Couto Barros, Francisco Pinto de Almeida, pharmaceutico Luiz Caetano de Faria, Henrique Carlos Cardoso, João Nunes da Fonseca, Antonio Baptista de Oliveira, Antonio Malaquias de Souza, Lazaro de Souza Nogueira, Ricardo Barbosa de Mattos, Miguel Antonio Candido, Luiz Victorino do Espirito Santo, Manoel Luiz Fernandes de Lima, Norberto de Moura Brito, Francisco José de Abreu, Jacintho Vaz Figueira, Albino Alves do Nascimento, Joaquim Ribeiro Thibau, Marcolino Joaquim da Fonseca, Hermindo Francisco de Oliveira Manoel Venancio da Costa, José Ferreira Salles, Manoel Francisco de Oliveira, Lourenço da Silva Oliveira, Francisco Telles Barbosa de Noronha Filho, José Malaquias de Souza Sobrinho, Norberto Antonio Barbosa, alferes José Calasans Pimentel, Tiburcio Candido de Oliveira, Polydoro Francisco Jordão, João José da Cruz, Antonio Tavares da Silva, Manoel Domingos de Souza, Candido da Silva Mattos, Luiz Baptista Augusto Nunes, João José Bauer, Aristides de Mello Moraes, Onofre José Travassos, Joaquim Pessoa Guerra, João Pereira Madeira, Arthur de Madureira, Orestes Corrêa, João Sidy Pimentel, Dr. Belisario Vieira Ramos, Miguel da Cunha Cavalleiro, Ugolino Cruzen de Andrade Faria e Adalberto Pitta Pinheiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario, o fiz.

Sala das sessões da commissão municipal do Districto Federal, 21 de junho de 1894.—João Baptista Maia de Lacerda, presidente.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 133)

PHYSICA E CHIMICA

(Seis horas por semana)

1.^o physica

Preliminares:

Fim da physica.—Phenomenos.—Leis physicas. As experiencias são destinadas a fazel-as sobresahir dos phenomenos.—Theorias physicas.—Character differente dos methodos experimentaes e dos methodos mathematicos.

Propriedades geraes dos corpos.

Expansão.—Medida dos comprimentos.—Metro.—Cathetometro.—Comparador.—Parafuso micrometrico; espherometro.—Machina de dividir.

Divisibilidade, porosidade.—Idéas geralmente admittidas sobre a constituição molecular dos corpos.—Estas concepções puramente hypotheticas não devem ser confundidas com as leis physicas.—Elasticidade.

Mobilidade.—Inercia.—Seu equilibrio; sua acção mechanica; sua avaliação numerica.

Gravidade.

Direcção da gravidade.—Fio a prumo.—Relação entre a direcção da gravidade e a superficie das aguas tranquillias.

Pesos.—Centro de gravidade.

Estudo experimental do movimento produzido pela gravidade Influencia perturbadora do ar.—Plano inclinado de Galileu.—Machina de Atwood. Demonstrar pela experiencia: 1.^o a lei dos espaços percorridos; 2.^o a lei das velocidades.—Apparelho de Morin. Demonstração da lei dos espaços e das velocidades; lei da independencia do effeito produzido por uma força sobre um corpo, e do movimento anteriormente adquirido desse corpo.

Demonstração experimental e generalisação dessas leis.—Lei da igualdade da acção e da reacção.

Massa.—Acceleração.—Na igualdade de massa, as forças estão entre si como as accelerações que ellas produzem.

Relação entre uma força, a massa do corpo sobre o quo ella opera e a acceleração que resulta dessa acção.—Collisão dos corpos.

Leis geraes do movimento uniformemente variado.—Formulas.

Pendula.—Lei do isochronismo das pequenas oscillações e lei das extensões, deduzidas da observação.—Methodo das coincidencias.—Emprego da pendula para a medida do tempo.—Pendula simples.

Formula.—Pendula composta. As leis das oscillações do uma pendula simples cujo calculo determina o tempo.—Determinação por meio da pendula, da acceleração produzida pela gravidade.—Esta acceleração é independente da natureza dos corpos.

Notar que as formulas do movimento oscillatorio applicam-se á comparação das forças de qualquer natureza que se podem considerar como constantes e parallelas á ellas proprias em todas as posições do corpo que oscilla. Identidade da gravidade e da attracção universal.

Balança.—Condições da sua collocação.—Sensibilidade.—Si o ponto de suspensão do braço da balança e os pontos de prisão dos pratos estivessem exactamente em linha recta, a sensibilidade seria independente dos pesos, que sobrecarregassem os pratos.—Methodo dos pesos duplos.

Detalhes das precauções necessarias para obter um peso exacto. Definição da densidade.—A densidade é a relação do peso de um corpo com o seu volume.

Hydrostatica e hydrodynamica.

Distincção dos diversos estados dos corpos.

Princípio de Pascal: no interior de um liquido a pressão exercida sobre um elemento de superficie é normal ao elemento e independente de sua direcção.

A demonstração deste principio resulta da verificação experimental de suas consequencias.

Princípio da igualdade da transmissão das pressões: si se exerce uma pressão sobre uma porção plana igual á unidade da superficie de um liquido, o esforço transmittido sobre uma superficie plana qualquer, tomada no interior do liquido ou sobre as paredes, é igual á pressão exercida, multiplicada pela extensão dessa superficie.—Verificação deste principio por meio da prensa hydraulica.

Applicação dos principios precedentes aos liquidos pesados.—Direcção livre da superficie.—Pressões interiores, superficies de nivel.—Pressões sobre as paredes, em particular sobre o fundo dos vasos; paradoxo hydrostatico.

Apparelho de Haldat; experiencias diversas.

Princípio de Archimedes.—Verificação experimental; demonstração theorica deduzida dos principios precedentes.—Corpos fluctuantes.

Liquidos superpostos.

Vasos que communicam.—Nivel de agua.—Nivel de bolha de ar; seu uso nos instrumentos.

Densidade dos solidos e dos liquidos.—Balança hydrostatica.—Areometros.

Compressibilidade dos liquidos.—Indicar os apparatus proprios a demonstração. Fazer comprehender a necessidade de uma correção devida á compressibilidade do envolvero solido.

Propriedades communs aos liquidos e aos gazes.

Princípio de igualdade de pressão em todos os sentidos.

Princípio de igual transmissão das pressões.—Gravidade dos gazes.—Pressões devidas á gravidade.—Princípio de Archimedes; pesos dos corpos no ar e no vacuo; aerostatos.

Liquidos e gaz sobrepostos.—Extensão do principio dos vasos que communicam.—Applicação ao barometro.

Construção detalhada do barometro.—Barometros de Fortin, de Gay Lussac, de Bunlen.—Indicar a necessidade das correções usadas.

Lei de Mariotte.—Experiencia de M. Regnault.

Manometro ao ar livre.—Manometro ao ar comprimido; manometro de M. Bondon.

Lei da mistura dos gazes.

Machina pneumatica.—Grão do vacuo.—Machina de compressão.

Princípio de Torricelli.—Siphão—Vaso de Mariotte Fonte de Heron.

Capillaridade.

Cohesão dos liquidos.—Adherencia dos liquidos aos solidos.—Leis experimentaes dos phenomenos capillares.

Electricidade estatica.

Phenomenos geraes.

Distincção dos corpos conductores e corpos não conductores. Distincção das duas especies de electricidade.—Separação das duas electricidades pelo attrito.—Hypothese dos fluidos electricos.

Demonstração das leis da attracção e da repulsão dos fluidos electricos.—Experiencia de Coulombo.

Perda da electricidade.—Influencia do ar.—Influencia das pontas isoladas: da humidade condensada na superficie das pontas.

Estudo experimental da distribuição da electricidade, na superficie dos corpos.—Methodo do plano de prova.—Propriedade das agulhas.

Electrisação por influencia.—Casos em que o corpo submetido á influencia já está electrisado.

Faiscas.—Poder das agulhas.

Electrisação por influencia procedendo o movimento dos corpos leves.—Electroscopios.

Machinas electricas de Van-Marum, de Nairn, d'Armstrong. Condensador á lamina de ar.—Accumulação de electricidade sobre a superficie deste apparelho.

Garrafa de Leyd.—Baterias.—Descargas electricas.

Effeitos principaes. Electroscopio condensador.

Electrophoro.

Electricidade atmospherica. Phenomenos observados em ceu sereno.—Electricidade das nuvens.—Tempestades.—Raio—Trovão.—Effeitos do raio.—Circular—Para-raio.—Indicação das diversas origens da electricidade estatica.

Magnetismo.

Imans naturaes.—Acção sobre o ferro e sobre o aço.

Imans artificiaes.—A acção attrahente parece concentrada para as extremidades das barras.

Primeira idéa dos pólos.

Direcção de um varão tocado com o iman sob a acção da terra.—Acção reciproca dos pólos de dous imans.—Denominação dos pólos.

Phenomenos de influencias.—Acção de um iman sobre um varão de ferro leve.—Acção sobre um varão de aço.—Força coactiva.—Effeitos da ruptura de um varão tocado pelo iman.—Idéas theoricas sobre a constituição dos imans.—Definição precisa dos pólos.—Acção da terra.—E ella se reduz a um par.

Póde-se destruir a sensibilidade pela acção de um iman convenientemente collocado.—Definição da declinação da inclinação do meridiano magnetico.

Leis das attracções e das repulsões magneticas determinadas pelo methodo das oscillações.

Processos de imantação.—Armaduras.—Pontos consequentes.—Influencia da tempera de aço, do martello a frio, do calor.

Lista dos metaes magneticos.

PROGRAMMA DE PHYSICA PARA ADMISSÃO Á ESCOLA POLYTECHNICA

Optica.—Propagação rectilinea da luz, sombra; penumbra.—Medida das intensidades relativas de duas luzes: photometros do Rumfort e de Toucault.—Reflexão da luz.—Espelhos planos e esphericos.—Refracção da luz. Indicios de refração: sua medida.—Reflexão total. Lentes.

Instrumentos de optica. Camara clara. Camara negra. Lente. Microscopio.

Luneta astronomica. Luneta de Galileu. Telescopio de Newton.—Visão.

Dispersão da luz.—Espectro solar.—Achromatismo dos prismas e das lentes.
 Instrumento de medidas.—Parafuso micrometrico.—Espherometro.
 Gravidade.—Leis da queda dos corpos.—Verificações experimentaes.
 Balança de precisão.
 Pendula.—Medida de intensidade da gravidade.
 Hydrostatica.—Princípio de Pascal. Prensa hydraulica.
 Propriedades geraes dos liquidos em equilibrio.
 Princípio de Archimedes. Nivel a bolha de ar, Catethometro.
 Pesos especificos dos solidos e dos liquidos; sua medida. Capillaridade. Leis experimentaes.
 Estatica dos gazes:—Pressão atmosférica: barometros.
 Princípio de Archimedes applicado aos gazes: aerostatos.
 Lei de Mariotte. Monometros. Mistura dos gazes.
 Machina pneumática. Machina de compressão.

Bomba.—Siphão. Vaso de Mariotte.—Trombas.
 Calor.—Temperatura. Medida da dilatação dos solidos, dos liquidos, dos gazes a pressão e a volume constantes.
 Thermometros.
 Determinação da densidade dos gazes.
 Calorimetria.—Definição e medida das quantidades de calor.
 Medida dos calores especificos dos solidos, dos liquidos, dos gazes a pressão constante.
 Melações de estado.—Fusão; solidificação. Medida do calor de fusão e de solidificação. Mistura refrigerantes.
 Vaporização. Medida da tensão maxima dos vapores. Evaporação. Ebullicão. Liquefação dos vapores e dos gazes.
 Medida do calor da vaporização.
 Determinação da densidade dos vapores.
 Hygeometria.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 21 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindalhyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves do Carvalho e Azevedo Magalhães.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 63—Aggravante, Moutinho Albuquerque & Comp.; aggravado, Manoel Moutinho.—Negaram provimento ao aggravo, por ser conforme a direito e autos a decisão aggravaada, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 2—Aggravantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminenses; aggravada, a Camara Commercial do Tribunal Civil.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, contra os votos dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Gonçalves de Carvalho, que conheciam da carta testemunhavel para mandar subir o aggravo.

Appellações commerciaes

N. 389—Appellante, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro; appellado, Manoel Cosmo Pinto.—Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo no pedido, unanimemente.

N. 73—Appellantes, Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel e outros, appellados, o Banco de Credito Rural e Internacional e outros.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellação civil

N. 532—Appellantes, Antonio Marinho Bastos e Jacinthia Maria de Sant'Anna; appellado, José Bento de Faria Braga.—Não tomaram conhecimento da appellação por caber a causa na alçada do juiz a quo, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de junho de 1894..... 6.577:832\$124
 Idem do dia 21 (até às 3 hs.) 280:589\$883

Em igual periodo de 1893... 6.858:422\$007
 7.021:670\$987

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de junho de 1894..... 505:416\$357
 Idem do dia 21..... 14:712\$162

Em igual periodo de 1893... 520:158\$519
 496:899\$700

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 21 de junho de 1894..... 1.147:556\$372
 Idem do dia 21..... 48:092\$968

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina— Foi o seguinte o resultado dos exames de hontem:

2ª série odontologica (clinica odontologica e pothese dentaria)— Approvados: Mario Teixeira da Costa, com distincão em clinica e plenamente na outra; Charles Arnold Heutz, com distincão em pothese e plenamente na outra; Ralph Waldo Emerson e Stafford Rambo, plenamente em ambas as materias.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Matheus Garcia & Comp..... 143 rezes.
 Antonio Matheus Garcia..... 130 >
 Souza & Ramalho..... 76 >
 Joaquim Ferreira Braga & Filho 28 >

Total da matança..... 377 rezes.
 Peso verificado..... 70.140 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano..... 33 carneiros.
 Custodio Barros da Silva.. 23 porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 730 rs. o kilo; da de carneiro 1\$100 rs., e da de porco 990 rs.

O preço nos agougues, de acordo com o termo de obrigaçã tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 830 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo C. Thoren (lugar), para Port Elisabeth, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 idem.

— Amanhã:

Pelo Montevideo, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Commandante Alvim, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Petrósi, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 20 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	700,04	17,0	9,84	67
1/2 d.	709,68	20,0	11,88	68,5
3 p...	708,08	19,0	11,43	68,0
Maxima.....		21,8		
Minima.....		13,0		
Média.....		12,4		

Evaporação à sombra 2^{ma}, 0.

No dia 21 de junho:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,80	18,6	13,44	81
1/2 d.	760,64	20,0	13,19	76
3 p....	759,55	20,0	12,59	72
Maxima.....		20,5		
Minima.....		15,0		
Média.....		17,5		

Evaporação à sombra 1^{ma}, 5.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico do dia 19 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	762,78	18,0	89,1	NW 3,3	Encoberto.
10 m.	765,69	18,0	80,1	NE 1,6	Idem.
1 t.	763,54	18,6	66,1	SE 3,3	Nublado.
4 t.	762,66	18,6	60,8	SE 5,3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 45,5, prateado 30,0.
 Temperatura maxima 20,4.
 Temperatura minima 14,6.
 Evaporação em 24 horas 1^{ma}, 0.
 Chuva em 24 horas 1^{ma}, 0.

Dia 20 de junho de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	767,85	16,0	87,0	N 3,5	Nublado.
10 m.	761,47	17,4	75,0	N 2,5	Idem.
1 t.	768,63	18,6	79,2	SE 3,3	Claro.
4 t.	768,01	19,8	76,4	SE 2,4	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 43,0; prateado 29,5.
 Temperatura maxima 20,4.
 Temperatura minima 14,8.
 Evaporação em 24 horas 4.

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses João de Jesus, 13 annos, residente e fallecido á rua da America n. 204; Arminda, filho de Manoel Soares da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua Teixeira Pinto (Encantado). Total, 2.

Alienação mental—o portuguez Manoel de Souza Christo, 38 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude, Gambôa.

Anemia perniciosa—o portuguez Antonio Gonçalves Rosa, 52 annos, solteiro, residente á rua Silva Mourão n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Anemia e bronchite capillar—Anna Emilia Bittencourt, natural da ilha de S. Jorge, 60 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude, Gambôa.

Arterio-sclerose—o brasileiro Manoel Pereira Gonçalves, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Amolecimento cerebral—o hespanhol Paschoale Cortes Lopes, 63 annos, viuvo, residente á rua do Cattete n. 147 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Alzira, filha de Antonio Pinto de Souza, 1 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 358.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Alberto, filho de Francisca Zulmira de Oliveira, 6 mezes, residente e fallecido á rua Goyaz n. 3; Silvina, filha de Sebastião Angelo Corrêa, 7 mezes, residente e fallecida á ladeira Felipe Nery n. 23; Zenith, filha de Bento de Campos Mello, 5 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Gomes Braga n. 5. Total, 3.

Congestão cerebral—o africano Fortunato João José Delduque, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 159.

Embolia cerebral—a brasileira Constança da Conceição, 55 annos, solteira, residente á rua Gonzaga Bastos n. 34 e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—os fluminenses Tancredo de Andrade Alves, 14 annos, residente e fallecido á rua José Bonifácio n. 21; o portuguez Antonio Marques da Silva S. Paulo, 24 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 7 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre remittente typhoidéa—o hespanhol Manoel Figueira, 30 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 41 e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral—o bahiano Manoel Christino Rebouças, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hemoptise—a bahiana Vicencia José de Freitas, 30 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 186.

Lesão cardíaca—o fluminense Manoel Francisco dos Passos, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 105; o maranhense Manoel dos Passos, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 51.

Marasmo—a africana Felicia da Conceição, 80 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saude, Gamboa.

Pleuro-pneumatico—o fluminense Rozendo, filho de Antonio Francisco Rodrigues, 10 annos, residente e fallecido na Ilha de Bom Jesus.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Cyrillo, filho de Carolina Victorina de Almeida, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 128; D. Guilhermina Moreira da Silva Salgado, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 27, Estacio de Sá; Antonio Teixeira Borges, 44 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 108; os brasileiros José Ignacio Coelho, 27 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 65 e fallecido na Santa Casa; Emilia Maria do Nascimento, 17 annos, solteira, residente á rua Humaytá n. 58 e fallecida na Santa Casa; o portuguez José Cerqueira, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Accesso pernicioso—A fluminense Maria Annuciata, filha de Domingos Labanca, 23 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Maranguape n. 40.

Athrepsia—O fluminense Onofre, filho de José Pereira da Silva Moracs, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 74.

Broncho-pneumonia—A fluminense Edith, filha de Victor Casimiro, 13 mezes, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 68.

Beri-beri—O fluminense Henrique José Nunes, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Copacabana.

Cholera infantil—O fluminense Raul, filho de Estevão José Pires Ferrão Junior, 1 mezes, residente e fallecido á rua de Humaytá n. 61.

Enterocolite—O fluminense Feliciano José Villaza Junior, 60 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre amarella—A portugueza Sabina Alves Antunos, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 47.

Febre remittente typhoidea—A fluminense Carolina Duque-Estrada Meyer, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Passagem n. 137.

Fraqueza congenial—O fluminense Placido, filho de Antonia Rosa, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 21.

No numero dos 45 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ESCRITA

2ª série pharmaceutica

Norberto Augusto Borges.
Francisco José Ferreira.
Manoel Francisco Corrêa Netto.
Manoel Cypriano de Nazareth Campos.

PROVA PRATICA

1ª série de habilitação de parteira estrangeira
Anna da Rocha Almeida.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 22 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Raul Eugenio de Araujo Gomes.
Antonio de Souza Cabral.
José Maria Gonçalves Junior.
Epiphânio José de Vargas Junior.
Humberto Pereira da Silva (2ª chamada).
Raphael Faria Azevedo Peixoto (idem).

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Raul Eloy dos Santos (2ª chamada).
Arthur Honorino de Meira (idem).
Jorge Marcelino Pinto (idem).
João Buschmann (idem).
Manoel Maria de Castro Neves (idem).

Latim (ao meio-dia)

João Dias de Freitas.

Aritmetica e algebra (ao meio-dia)

Alvaro Alves Barroso.
Octavio Alves Barroso.
Luiz Hygino Duarte Pereira.
Antonio Guimarães.

Turma suplementar

José Lino Pinheiro do Valle Filho.
Maria Delgado.
Felisberto Ferreira Madeira.
Fernando de Barros Machado da Silva.

Geographia (ao meio-dia)

Raul de Moraes Veiga.
Alfredo Henrique Mathiesen.
Aurelio Amodeo Telles.
Candido Bello de Mello e Cunha.

Turma suplementar

Joaquim Ferreira de Mello.
Luiz Antonio de Magalhães Castro.
Frederico de Almeida Rego Filho.
Ovidio da Cunha Lobo

Externato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUENSE

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que as provas do concurso a que se vae proceder para preenchimento de dous logares de amanuense, começarão no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do edificio da secretaria de Estado.

Directoria do interior da secretaria da justiça e negocios interiores, 21 de junho de 1894.—O director geral, Antonio F. Cupertino do Amaral.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 23 do corrente, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1894, devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 26 a 30 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realisado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que até ao dia 30 do corrente serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente a esta repartição, durante o 2º semestre do anno vigente.

As propostas que serão abertas na presença dos interessados, no dia 2 de julho proximo, ás 12 horas da manhã, devem ser em duplicata, sem rasuras, nem entrelinhas ou emendas, e assignadas pelo proponente ou por pessoa legalmente habilitada, sendo o preço de cada unidade por extenso e algarismo, e conterão a declaração de se sujeitarem os proponentes a fornecer o material de conformidade com as amostras existentes na repartição, as quaes ficam á disposição dos interessados, das 11 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Os concorrentes deverão exhibir até ao dia 30 inclusive, documentos provando haverem pago o imposto do semestre corrente, e terem as firmas sociaes os respectivos contractos.

As propostas versarão sobre os seguintes artigos:

- Barbante fino, kilo.
- Canetas sortidas, duzia.
- Canivetes, um.
- Cartões para catalogo, milheiro.
- Caixas de papelão, uma.
- Carimbos de borracha, um.
- Colchetes de prender papel, caixa.
- Enveloppes carimbados, cento.
- Ditos lisos, idem.
- Etiquetas, milheiro.
- Escala metrica de marfim, uma.

Facas de cortar papel, de marfim, idem.
Gomma Stichphasts, vidro.
Gomma arabica, idem.
Impressos, milheiro.
Ditos, cento.
Lapis de Faber, duzia.
Ditos graphite, idem.
Ditos de cores, grossos, idem.
Ditos de borracha, idem.
Limpa pennas, um.
Livros em branco, idem.
Dito impresso, idem.
Papel pautado Fiume, legitimo, resma.
Dito Fiume legitimo, liso, idem.
Dito liso superior, idem.
Dito de linho pautado, Prado, idem.
Dito de dito liso, Prado, idem.
Dito de peso pautado superior, idem.
Papel cartão para embrulho, idem.
Papel mata borrão, mão.
Dito de officio impresso, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito pequeno impresso, caixa.
Dito de linho pequeno não impresso, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pastas para miscellanea, uma.
Pesos de vidro, um.
Ditos de metal, idem.
Pennas de Mallat, caixa.
Ditas de aluminium, idem.
Regoas de madeira de 0^m,50, uma.
Ditas de borracha, idem.
Sinetes metallicos, um.
Tinta preta B. Black, botija, litro.
Dita carmin, vidro.
Dita azul, idem.
Dita de carimbar, idem.
Tinteiros de vidro, um.
Tesouras de cortar papel, uma.
Bibliotheca Nacional, 22 de junho de 1894.
—O secretario, *Aurelio L. de Souza*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director-geral da mesma assistencia, faço publico que, no dia 22 do corrente, sexta-feira, começarão as provas do concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, e para esse fim convidado os candidatos inscriptos a apresentar-se no alludido hospicio ás 9 1/2 horas da manhã daquelle dia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de junho de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Casa de Correção

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, se faz publico que novamente serão recebidas propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos generos e material nas condições já publicadas nos *Diarios Officiaes* dos dias 4, 7, 11 e 14 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 20 de junho de 1894.—Servindo de chefe, *João Burgos*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices geraes de 1:000\$ ca:la uma de juros antigos de 6 % sob numeros 60.486, 60.488 emitidas em 1869, 7.636, 7.637 em 1831, 3.538, 3.539 em 1830, 117.982, 117.986 em 1868 e 145.624 a 145.628 em 1869, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Recebedoria

Por esta repartição se faz publico, que se está procedendo á cobrança dos fóros de terrenos de marinhas e accrescidos existentes no municipio de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, relativo ao anno de 1893.

Recebedoria da Capital Federal, 19 de junho de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 1894

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 28 do corrente, ás 11 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1894, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar; e bem assim para a remoção do lixo e compra da palha dos armazens.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Equateur*.

Trapiche da Ordem—Marca JARM: 1 quartola, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca EF: 2 meias ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CEP: 1 quartola, sem numero, vasia, idem. Idem.

Marca MSM: 1 meia dita, sem numero, com falta, idem. Idem.

Marca BE—V&C: 1 quartola, sem numero, idem. Idem.

Marca MBC&C: 4 barris, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, sem numero, vasio, idem. Idem.

Marca CA&C: 23 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, sem numero, vasio, idem. Idem.

Marca JGG&C: 65 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 16 ditos, sem numero, vasio, idem. Idem.

Marca VP&C: 36 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 9 ditos, sem numero, vasio, idem. Idem.

Trapiche Freitas—Marca MM&S: 1 caixa, sem numero, com falta. Idem.

Marca SPS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca RCGC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca PE—23: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca C&M: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MMS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca HM—CS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca HM—CS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca C&M: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AD&—AA&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MMS: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MSM: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MSM: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BF—YC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Trapiche Freitas—Marca Lettreiro: 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca BTP: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C—LB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AS&A: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor austriaco *Helius*.

Trapiche vapor—Marca CCTA: 3 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Potosi*.

Trapiche vapor—Marca GWS: 3 latas sem numero, vasia. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 8 ditas sem numero, vasia. Idem.

Marca EHHIC: 1 caixa sem numero, com falta. Idem.

Vapor inglez *Bessel*.

Trapiche Novo Commercio—Lettreiro Leopoldo Pianelli: 84 saccos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 233 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca LG: 61 ditos sem numero, avariados. Idem.

A mesma marca: 14 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.

Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro Brazil: 2 barricas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CFC: 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Marca HS&C: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca JSF: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca RF—290: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca P—153—C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Trapiche Carvalho—Marca RFM—AL&C: 50 caixas sem numero, molhadas. Idem.

Marca NHC: 50 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca EM—AL: 28 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca Lettreiro: 4 ditas, sem numero, idem; idem.

Vapor inglez *Bessell*.

Trapiche Freitas—Marca P: 20 saccos sem numero, pesando 77 kilos. Manifesto em traducção.

Marca Lettreiro: 63 ditos sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 6 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor argentino *Colombia*.

Trapiche Freitas—Sem marca: 150 fardos, manchados. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 15 saccos, com falta. Idem.

Lettreiro: 12 ditos, idem. Idem.

Lettreiro: 49 ditos, idem. Idem.

Lettreiro: 14 ditos, idem. Idem.

Lettreiro: 40 ditos, idem. Idem.

Lettreiro: 15 ditos, idem. Idem.

Lettreiro B: 53 ditos, idem. Idem.

Marca S: 130 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Olanda*.

Trapiche da Saude—Marca CAC: 4 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CJ—R: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca JPC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca A—PJ: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AC: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AC: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca C&C: 9 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CJ: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca BEC: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Lettreiro: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca A—J: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca CBC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca SAC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca PSN: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca MC&C: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca M&B: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca S 5—T: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Montevideo*.

Trapiche da Saude—Marca A—PL: 3 caixas ns. 50, 51 e 55, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FS&C: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Trapiche da Saude — Marca CJ: 1 caixa n. 54, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MB: 4 ditas ns. 59, 60, 63 e 68, idem. Idem.
 Marca CJ—R: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Ligar americano *Good News*.
 Trapiche Damião — Marca WS: 1 barril sem numero, vasio. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Marca PC&C: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Uganda*.
 Trapiche a vapor—Marca AIC: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca CM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca VP&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AB: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca FS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca HM: 1 dita sem numero, vasia. Idem.
 Marca AADC: 2 ditas sem numero, com falta. Idem.
 Marca G: 8 saccos sem numero, idem. Idem.
 Marca PJ: 2 barris sem numero, vasando. Idem.
 Marca AR&C: 6 caixas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca JAB: 3 ditas sem numero, quebradas. Idem.
 Marca LPM: 2 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca BF—AB: 2 caixas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca AMP: 10 fardos sem numero, quebrados. Idem.
 Marca SM: 2 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca E—02.910—AM&C: 5 caixas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca CS&C: 8 barris sem numero, com faltas. Idem.
 Marca JGG&C: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JVA: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca MGA—LSC—ZR&C: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditos sem numero, vasio. Idem.
 Marca MC&A—AH&C: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca MP&C: 3 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Trapiche do vapor—Marca JR—SL: 3 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca T: 1 caixa, idem, idem. Idem.
 Marca LEMC: 2 barricas, idem, idem. Idem.
 Marca JAG&C: 2 caixas, idem, repregadas. Idem.
 Marca SMA: 1 barrica, idem, idem. Idem.
 Marca AJA&C: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca AF: 2 caixas, idem, com falta. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas, idem, quebradas. Idem.
 Lettreiro Brazil: 3 ditas, idem, repregadas. Idem.
 Marca FM&C: 4 barricas, idem, idem. Idem.
 Marca SCC: 2 barris, idem, com falta. Idem.
 Marca JRS: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca AC: 5 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca ZRC: 2 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca CS&C: 5 barris, idem, idem. Idem.
 Marca DJB: 1 dito, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca JFF: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca MG: 1 caixa, idem, idem. Idem.
 Marca GFL: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Vinicola: 9 barris, idem, idem. Idem.
 Marca ACRF: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca JLPP: 1 quinto, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Henrique—3 barris, idem, vasio. Idem.

Marca MP: 1 dito, idem, com falta. Idem.
 Lettreiro M. P. Duarte — Porto: 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Pinna: 3 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca MBC&C: 6 barris, idem, idem. Idem.
 Marca JM&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dito, idem, idem. Idem.
 Trapiche vapor — Lettreiro: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro: 30 barris sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 1 dito sem numero, vasio. Idem.
 Lettreiro J. F. Motta: 2 caixas sem numero, com falta. Idem.
 Marca TFM: 3 quintos sem numero, idem. Idem.
 Marca T: 1 barril, sem numero, idem. Idem.
 Marca AJ&C: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Sá & Filho—Pinna: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AHC&C—AC: 7 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AC: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca AHG&C—P: 10 barris, sem numero, idem. Idem.
 Marca JGG&C — P: 13 caixas sem numero. Idem. Idem.
 Marca JGG&C — DC: 8 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JGG&C—P: 1 dita sem numero, vasia. Idem.
 Lettreiro Patria: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Sebastião Cruz: 4 barris sem numero, com falta. Idem.
 O mesmo lettreiro: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Castello M. C. Almeida: 6 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca JAS: 3 barris sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, vazios. Idem.
 Marca TF—SMJ: 3 ditos sem numero, com falta. Idem.
 Marca RP: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca MSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca E&C: 5 engradados sem numero, com falta e quebrados. Idem.
 Marca CAC: 5 caixas sem numero, com falta. Idem.
 Marca RF—333 contr.: 3 barricas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca RF—325—JSF: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca TV&C: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CF: 100 rollos de arame, sem numero, enferrujado. Idem.
 Marca CG: 300 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca GM&C: 50 ditos sem numero, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

DIA 21

Vapor inglez *I. W. Taylor*.

Ponte Dias da Cruz—Marca AS&C: 5 quintos, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Marca CP&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Gonçalves: 42 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca JAC&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca JGG&C: 20 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca JVFC: 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca JM: 5 ditas, idem, idem e com falta. Idem.
 Marca JCG: 2 pipas, idem, idem. Idem.
 Marca JGG&C: 3 caixas, idem, vasio. Idem.
 Marca AC: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca JGG&C: 4 ditas, idem, idem.

Sem marca: 9 quintos, idem, vasando. Idem.
 Idem: 6 ditos, idem, vasando. Idem.
 Marca SC&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Sá Filho: 8 quintos, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Vinicola: 2 caixas, idem, repregadas. Idem.
 Idem: 1 pipa, idem, sem falta. Idem.
 Idem: 3 pipas, idem, vasando. Idem.
 Idem: 12 quintos, idem, idem. Idem.
 Idem: 22 decimos, idem, idem. Idem.
 Marca ZR&C: 16 quintos, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos, idem, com falta. Idem.
 Lettreiro Gonçalves: 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca J J G & C: 4 ditos, idem, idem. Idem.
 Sem marca: 4 ditos, idem, idem. Idem.
 Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro Vinicola: 6 caixas, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Brazil: 1 barrica sem numero, repregada. Idem.
 Lettreiro Gonçalves: 5 barris sem numero, vazios. Idem.
 Marca JGG&C: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JSE: 1 barrica sem numero, repregada. Idem.
 Sem marca: 1 barril sem numero, vazio. Idem.
 Marca RF—299: 1 barrica, sem numero, repregada. Idem.
 A mesma marca: idem, idem. Idem.
 Lettreiro Vinicola: 1 pipa sem numero, vazia. Idem.
 A mesma marca: 2 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca Z—R&C: 3 ditas, sem numero, idem, idem.
 Vapor inglez *Hevelius*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca W: 1 barril sem numero, vazando. Manifesto em traducção.
 Marca L: 1 dito, 1 dito sem numero, com falta, idem. Idem.
 A mesma marca: 6 barris sem numero, vazando. Idem.
 Marca BM&C: 8 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca GS&C: sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca W: 2 ditos sem numero, repregados. Idem.
 Vapor inglez *Chautrey*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca G&B—MN&C: 1 gigo sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 barrica n. 8, repregada. Idem.
 Vapor francez *Ville do Ceard*.
 Armazem n. 12.—Marca PC—V—B: 2 caixas ns. 1.893 e 1.894, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca GMB&C—T: 1 dita n. 1.753, avariada. Idem.
 Marca ML: 1 dita n. 2.310, repregada. Idem.
 Lettreiro A. Abreu & Comp.: 2 ditas ns. 1.279 e 1.245, idem. Idem.
 Despacho sobre agua.—Marca A: 1 dita n. 1.345, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AC: 1 dita n. 813, idem. Idem.
 Marca CR&P: 2 ditas ns. 97 e 102, avariadas. Idem.
 Marca GMB&C: 1 dita n. 105, repregada. Idem.
 Armazem n. 12.—Marca CS&C: 1 dita n. 1.660, idem. Idem.
 Marca HL&C: 1 dita n. 8.852, idem. Idem.
 Marca SG&C—B: 1 dita n. 8.138, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 11.—Marca CR: 1 caixa n. 474 repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Costel : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca VB : 1 dita n. 2.071, idem. Idem.

Vapor francez *Caravelhas*.

Armazem n. 6.—Marca B&C : 10 caixas sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Migalenti*.

Armazem n. 9.—Marca EGH—M : 1 caixa n. 15, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bellecia*.

Armazem da Estiva—Marca HRS&C : 15 caixas, sem numero, molhadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Lettreiro Brazil : 10 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Armazem da Estiva—Marca EOA : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca OP&C : 1 dita n. 3.927, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca T&B : 5 ditas, sem numero, repregadas e molhadas. Idem.

Vapor inglez *Olhres*.

Armazem n. 1—Marca JML—II : 1 caixa, n. 615, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 14—Marca 22—MC : 3 caixas, ns. 390, 343 e 400, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 3 ditas ns. 369, 377 e 425, idem idem. Idem.

Marca SA : 1 caixa n. 3.024, idem idem. Idem.

Marca X : 3 ditas, sem numero, idem idem. Idem.

Marca JM&C : 5 ditas, sem numero, idem idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.

Armazem n. 9—Marca AB—CS : 1 caixa, n. 168, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca EFL : 2 ditas ns. 219 e 223, idem idem. Idem.

Vapor allemão *Montecido*.

Armazem n. 16—Marca AMP : 3 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Marca AC&R : 1 caixa n. 741, repregada e avariada. Idem.

Lettreiro Galvão : 1 dita n. 675, idem idem. Idem.

Marca DGLG : 1 dita n. 672, idem idem. Idem.

Marca FG&CTG : 1 dita n. 571, idem idem. Idem.

Marca H&C : 1 dita n. 3.245, idem idem. Idem.

Marca LB&C : 1 dita n. 17, idem idem. Idem.

Marca MADNC : 1 dita n. 662, idem idem. Idem.

Marca PV&C : 1 dita n. 1.968 e 1.939, idem idem. Idem.

Marca 21 : 2 ditas ns. 2.391 e 2.389, idem idem. Idem.

Marca P153—C : 1 dita n. 282, idem idem. Idem.

Marca 55 : 1 dita n. 5.669, idem idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1894. — O inspector interino, *A. Illschmann*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Pinto & Madureira, Vieira do Carvalho, Filho & Torres e Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 18 de maio ultimo, incorrendo na multa de 5 % aquelle que o deixar de fazer até ao dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1894. — Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta repartição se recebem propostas em duplicata até ao dia 30 do corrente mez, para a compra dos artigos abaixo especificados :

Para a escola de sargentos em S. João

- 400 camas.
- 400 colchões.
- 400 travesseiros.
- 800 colchas de chita,
- 800 fronhas.
- 800 lençoes.
- 800 toalhas para rosto.
- 200 toalhas para pratos.
- 225 mesas pequenas.
- 265 tamboretetes.
- 400 pratos fundos de louça.
- 400 pratos rasos.
- 400 copos.
- 400 chicanas completas.
- 400 talheres.
- 400 colheres.
- 40 terrinas.
- 60 pratos travessos.
- 40 farinheiras.
- 40 moringues.
- 24 enxadas.
- 21 ancinhos.
- 1 mastro de 20 metros, com driça e rodana, (Forte de S. Bento).
- 50 mesas de pinho envernizado para entre camas com 0^m.80 de altura por 0^m.50 em quadro de lastro (Hospital Militar do Andarahy).

Rio, 20 de junho de 1894. — Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Hospital Militar do Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do cidadão major Dr. director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesmo estabelecimento durante o 2º semestre do presente exercicio.

As propostas versarão sobre o preço do litro e são em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, legalmente autorizados e abertas deante dos concurrentes.

O proponente, cuja proposta for aceita, assignará um contracto pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 14 de junho de 1894. — O 1º escripturario, *José Lourenço Barcellos*.

Directoria Geral de Industria

PATENTE DE INVENÇÃO

N. 1709 — Salathiel Avclino de Moura. — Convido o Sr. concessionario acima mencionado a comparecer nesta directoria geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura do respectivo involucro. Directoria Geral da Industria, 21 de junho de 1894. — O director geral, *Thomas Cochrane*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas de brim pardo, 500 calças de dit., 100 blusas de panno azul, 100 calças de dito, 500 camisas de morim, 500 gravatas de seda, 500 pares de botinas de bezerro e 150 capacetes de couro da Russia com emblema, tudo igual ás amostras existentes na secretaria des e corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 10 \$ na secretaria deste corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a cargo de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 15 de junho de 1894. — *Henrique Erynio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral convido todos os proprietarios, foreiros e arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnizados, a exhibirem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento; ficando prorrogado o prazo do edital anterior até ao dia 30 do corrente; sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1894. — *F. J. Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura Municipal

VENDA DE MATERIAL FLUCTUANTE

De ordem do Sr. inspector geral da limpeza publica, recebem-se propostas em carta fechada, no escriptorio desta repartição, á rua Barão de Capanema n. 49, até ás 11 horas do dia 3 de julho proximo, para a venda a quem mais vantagens offerecer do seguinte material, que servia para a remoção do lixo para ilha da Siqueira: nove sacos, seis chalanas e um bote.

As propostas serão abertas a vista dos proponentes.

O proponente preferido realizará immediatamente o pagamento e tomará posse do material, que em parte se acha submergido junto á ponte do lixo da Gamba, onde o empregado desta inspectororia, Sr. Joaquim da Cunha Ribas, prestará aos interessados, a qualquer hora do dia, todas as informações precisas.

Inspectoria da Limpeza Publica da Capital Federal, 29 de junho de 1894. — O chefe de escriptorio, *Miguel Cinca dos Santos Souza*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

3º secção

Tendo de proceder a medição e verificação dos terrenos de marinhãs requeridos por Antonio Ferreira da Fonseca e Jacintho Ribeiro de Almeida, á rua de Santo Christo dos Milagres, de ordem do Sr. director convido os requerentes e interessados a comparecerem no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, nos locais indicados em suas petições, afim de assistirem as medições.

Directoria do Patrimonio, 21 de Junho de 1894. — O engenheiro-chefe da secção, *Joaquim Saldanha Marinho Filho*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

3º secção

Tendo de proceder a medição e verificação dos terrenos requeridos por Paulo Emilio Giuseppe e Francisco Joé Lopes Guimarães, no bairro da Lapa n. 2, de ordem do Sr. director convido aos requerentes e interessados a comparecerem no local acima indicado, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem as medições.

Directoria do Patrimonio, 21 de junho de 1894. — O engenheiro-chefe da secção, *Joaquim Saldanha Marinho Filho*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director convidado a Sra. D. Maria Gomes Velloso ou seus herdeiros, que requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas na Ilha de Paquetá, logar denominado Praia da Guarda, a comparecer nesta directoria, no prazo de oito dias, a fim de dar esclarecimentos relativos á sua pretensão.

Directoria do Patrimonio, 22 de junho de 1894. O chefe da 1ª secção. — *Carlos Florencio Fontes Castello.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgínio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio começou hoje 1 e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1894. — Pelo sub-director o chefe, *Antonio Lopes Tróvão.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á rua Santo Christo, onde se acham edificados os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Augusto dos Reis requereu por aforamento, o terreno devoluto da rua Propicio canto da rua Fernandes, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 8 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

2º districto de S. Joés

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da Prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido, não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, a fim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caíam na contravenção prevista no *Código de Posturas*.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves da Moura*. (

2º districto do Engenho Velho

REVISÃO ELEITORAL

(Continuado do n. 163)

7ª secção

Antonio Alves Teixeira (padre.)
 Antonio Francisco das Chagas.
 Antonio Polycarpo V. Chagas.
 Antonio Ignacio de Oliveira.
 Antonio Fernandes da Silva Vianna.
 Antonio Coelho de Magalhães.
 Antonio José da Silva Barros.
 Antonio Luiz Gomes Braga.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio de Lacerda Braga.
 Antonio Rodrigues Ribeiro Noya.
 Antonio Magalhães.
 Antonio de Queiroz Pinto.
 Antonio Alves de Mello Cardoso.
 Antonio da Costa Silva.
 Antonio Ferraz Ribeiro Junior.
 Antonio José Pacheco (Dr.)
 Antonio Manoel Carreira.
 Affonso Henrique Carlos Garcia.
 Alarico Cotrim.
 Alfredo Theophilo Pacheco.
 Alfredo Candido Gonçalves.
 Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
 Alexandra José de Souza Tavora.
 Americo Moreira da Rocha Brito.
 Alvaro Augusto de Cardoso (1º tenente).
 Arthur Augusto de Carvalho (1º tenente).
 Arthur Joaquim Ferreira.
 Alipio Bittencourt Calazans.
 Augusto Hyppolito Moreira.
 Augusto Dias Fieira.
 Adolpho Cupertino Gonçalves.
 Adolpho Jacomo Martins Pereira.
 Alberto Fernandes de Souza.
 Bento Augusto da Cruz.
 Bento Antonio Baptista Ferreira.
 Benjamin Guedes de Mello (Dr.).
 Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
 Carlos José Martinete.
 Carlos Bello de Andrade.
 Carlos Augusto Peixota.
 Carlos Moreira da Rocha Brito.
 Cóbé Salustiano de Miranda.
 Cesar Gomes Ribeiro.
 Christiano Duarte Dias.
 Cesar Augusto Moreira.
 Candido José de Moraes.
 Domingos Ferreira Mendes.
 Diogenes de Souza Menezes (bacharel).
 Epiphania Werre Domingues da Silva (Dr.).
 Elisiario José da Silva.
 Ernesto Arnello de Jesus.
 Ernesto Fernandes de Souza.
 Eduardo Antonio dos Santos.
 Eduardo Alfredo Soares.
 Fernando Alves Ribeiro Cirne.
 Felicio de Lacerda Braga.
 Fortunato Carlos da Cruz.
 Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel).
 Francisco Antonio de Oliveira Ramos.
 Francisco Fortunato Rabello.
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Sebastião do Nasolmento Chagas.
 Francisco Augusto Coelho da Silva.
 Francisco de Freitas Souza Junior.
 Glicerio Thaumaturgo da Silva.
 Gabriel Canedo Leite.
 Henrique Augusto Moreira.
 Henrique Guedes de Mello.
 Horacio Candido Gonçalves.
 Horacio Muniz de Almeida.
 Isaac José Moss.
 João Francisco Soares.
 João Alves Pinto Guedes.
 João da Barros Rego.
 João Machado.
 João Fortunato Rabello,

João Evangelista Nero da Fonseca.
 João da Costa Pinto (1º tenente).
 João Francisco de Assis Carneiro.
 João Xavier de Oliveira Menezes.
 João Cancio Pereira Soares Filho.
 João Antonio Jorge Pires.
 João José Leitão.
 João Nery da Fonseca.
 João Guedes de Mello.
 João Azevedo da Costa Pereira.
 João Alipio de Oliveira.
 João Baptista Fernandes de Souza (capitão).
 João Chrisostomo dos Reis.
 João Ignacio dos Santos.
 João Manoel Corrêa.
 João da Silva Judice.
 José da Silva Fortes.
 José Francisco Franco.
 José Caetano de Araujo Lima.
 José Antonio Pereira da Silva (Dr.).
 José Ferreira da Rocha (bacharel).
 José Pedro Bello de Andrade.
 José Pedro Bello de Andrade Junior.
 José Bello de Andrade.
 José Dias Camello de Vasconcellos.
 José Gama Soares de Oliveira.
 José Joaquim da Costa Leal Junior.
 José Sabino da Silva.
 José Fernandes Ferro.
 José Luiz da Silva.
 José Francisco Lucio das Chagas.
 José Luiz Gomes Braga Junior.
 José Carlos Coimbra de Gouvêa.
 José Pessoa de Mello.
 José Miranda Coelho.
 José Tertuliano de Castro.
 Joaquim Luiz Pinto Vieira.
 Joaquim Pereira Machado.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Villares Ferreira.
 Jeronymo Moreira da R. Brito Junior.
 Jeronymo Moreira da R. Brito.
 Jorge Dornelas Ribeiro Pessoa (Dr.).
 Josué Guedes de Mello.
 Julio Ribeiro de Queiroz.
 Leopoldo Carlos Vieira de Souza.
 Leopoldo Azeredo Babo.
 Leopoldo Doyle Silva.
 Lucio Francisco de Oliveira Godoy.
 Leonel Carlos Vieira de Souza.
 Luiz Rodrigues Barreto.
 Luiz Carlos Coimbra de Gouvêa.
 Luiz Antonio dos Santos.
 Manoel Mendes de Souza.
 Manoel Francisco da Silva Freitas.
 Manoel Francisco Fraga.
 Manoel Carlos Azambuja Franco.
 Manoel Luiz Caminha Junior.
 Manoel Luiz Caminha.
 Manoel Pereira de Assumpção.
 Manoel Pessoa de Mello.
 Manoel Joaquim de Jesus.
 Manoel Dias Fieira.
 Manoel Gomes da Costa.
 Manoel Borges de Aguiar Costa.
 Manoel Raymundo da Silva Pereira (Dr.).
 Manoel Bento Corrêa.
 Manoel Candido Gonçalves.
 Narciso Palm Junior.
 Olympio Telles Barbosa.
 Octaviano Maregundes Ferraz (coronel).
 Oreño Justo Coelho da Silva.
 Oscar de Castro.
 Pedro Fortunato Rabello.
 Pedro Richard.
 Pedro Rios Coelho.
 Raphael dos Santos Cardoso.
 Raul Franklin dos Santos Lima.
 Theodoro Manoel da Silva Rangel.
 Trajano Augusto de Carvalho.
 Thomaz Mello Filho.
 Umbelino Guedes de Mello.
 Vidal Fontes Corrêa da Silva.
 Viriato Gomes Ribeiro.

8ª secção

Antonio Ferreira Ponto (Dr.).
 Augustinho P. Xavier Pragana.
 Antonio José de Mello.
 Antonio José de Mello Junior.
 Antonio Azevedo Pereira.
 Antonio Joaquim Escorça.

Antonio José Moreira.
 Antonio Dias da Costa Villar.
 Antonio Dias da Costa Villar.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio Padua Monte Junior.
 Avelino de Rezende Quilha.
 Anthero Pereira.
 Alexandre Teixeira.
 Americo Feliciano de Souza.
 Alfredo Pinto Moreira.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Thomaz Ribeiro Junior.
 Belarmino Luiz Torres.
 Bernardino Alves Torres.
 Belizardo de Padua Monteiro.
 Cypriano Carvaiho de Oliveira.
 Ernesto José de Mello.
 Ernesto Drizialli.
 Emygdio Barbosa.
 Eugenio Alves Antunes.
 Faustino José de Mello.
 Felipe Nery de Assis.
 Francisco Alves Torres.
 Francisco Valentin de Carvalho.
 Francisco Laurentino de Carvalho.
 Francisco Moreira da Silva.
 Geraldino José de Mello.
 Guilherme Tasso Faria.
 Henrique Pereira da Fonseca.
 Henrique Leopoldo da Gama.
 Horacio Ribeiro de Vasconcellos (bacharel).
 Heitor Soares.
 José Caetano Valle Sobrinho.
 José Pereira Carneiro (major).
 José Pedro Ferreira.
 José Pedro Ferreira de Souza Guimarães.
 José Tavares de Mattos.
 José Mariano Baptista.
 José Silvestre de Almeida.
 José Pereira da Silveira.
 José Pinto Cavadas.
 José Corrêa Madeira.
 João Coelho Sayão.
 João Ricardo Ferreira Maia.
 João Gonçalves da Costa.
 João Augusto Lisboa.
 João José Leopoldo Vieira.
 João Manoel Andrade.
 Jeronymo Antonio de Campos.
 Joaquim Pereira Carneiro.
 Luiz Fortes de Bustamante Sá (coronel).
 Loreno Antonio de Mello.
 Luiz Antonio de Mello.
 Luiz da Silva Costa.
 Lafayette Soares.
 Manoel Maria Affonso de A. Cardoso.
 Manoel Garcia Junior.
 Manoel Pedro de Souza.
 Manoel do Valle dos Santos Loureiro.
 Salvador Gonçalves Ribeiro.
 Sizenando Luiz dos Santos.
 Tito Soares.

9ª secção

Alfredo José Rodrigues (tenente).
 Alfredo Vaz de Carvalho.
 Alberto de Nobrega Lins.
 Alexandre Pinto Cidade.
 Antonio Henrique da Silva Reis.
 Antonio Lopes de Senna.
 Antonio Nunes Sampaio.
 Augusto Vasques da Costa.
 Balthazar Pinto de Gouveia.
 Braz da Silva Coutinho.
 Caetano Lourenço da Silva Barbosa.
 Carlos Antonio de Oliveira.
 Carlos Coutinho.
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães.
 Cerino Francisco dos Santos.
 Daniel Carneiro de Mendonça.
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
 Domingos Pereira Nunes.
 Eberardo Renato Soares.
 Edwin Dryedoule Junior.
 Fortunato Carlos da Cruz.
 Francisco Freire e Andrade.
 Francisco Joaquim de Lemos.
 Francisco José Ferreira da Silva.
 Francisco José Pinto Cidade.
 Francisco Rufino da Souza.
 Gabriel Henrique da Craça.
 Gregorio Nunes da Fonseca.
 Henrique Polcino.

João Ferreira da Cruz.
 João Albino da Fonseca.
 João Barbosa Landin Filho (tenente).
 João José Coutinho.
 João Manoel Gonçalves Novaes.
 João Pacheco de Azevedo.
 João Pacheco de Araujo.
 João Pedro Ferreira de Souza Coelho.
 João de Souza Cardoso Guimarães.
 João Valeriano Climaco do Couto.
 Jayme Stintisin.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim Abellardo Accioli.
 Jorge Salvador Soares.
 José Antonio Martins.
 José Estanislau da Fonseca Lopes.
 José de Fraga Borges.
 José Joaquim Abreu Vieira.
 José Manoel de Padua e Castro.
 José Lopes de Mattos.
 Jesé de Oliveira Barreira.
 José Pinto Machado Junior.
 Luiz Cesar de Pinho Carvalho.
 Luiz Monteiro de Azevedo Costa.
 Manoel de Barros Medeiros.
 Manoel Benicio Furtado de Mendonça Junior.
 Manoel Candido Coutinho.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel Lopes de Azevedo.
 Manoel Joaquim Gomes Lage.
 Manoel Lopes de Mattos.
 Manoel Luiz Travassos.
 Pedro Manoel de Alcantara.
 Philomeno Joselly Ribeiro.
 Possidonio Alves Moreira.
 Ricardo Constantino Vieira Junior.
 Ricardo Pereira da Costa.
 Rodolpho Euclides Machado.
 Rodolpho Marques Perdigão.
 Theophilo Silvestre Jones.

10ª seção

Alarico Cotrim.
 Achilles Alberto Mendes Calasa (Dr.)
 Alberto de Alencastro Autran.
 Alberto Wesvillsche.
 Alfredo Augusto Vidal.
 Alfredo Victor Thompson.
 Alexandre Adolpho Mendes Calasa (Dr.)
 Afonso Celso Modesto de Almeida.
 Agostinho dos Anjos Bueno.
 Alfredo Soares dos Santos.
 Alvaro Mendonça de Menezes.
 Alvaro Guatimunim.
 Anibal José da Silva.
 Anastacio Luiz do Bomsucesso (Dr.)
 Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Alves da Cunha (major).
 Antonio Couto Furtado de Mendonça.
 Antonio Dias Rouças.
 Antonio Henrique de Araujo.
 Antonio Alves Rodrigues.
 Antonio de Figueiredo Souza.
 Antonio Innocencio Augusto Cruz.
 Antonio José Correia.
 Antonio José Monteiro.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Jesuino da Costa.
 Antonio Julio Pereira.
 Antonio Mariano da Camara.
 Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.
 Antonio Rodrigues do Valle.
 Antonio Narciso Teixeira.
 Antonio Pereira de Castro.
 Antonio Pontes.
 Antonio de Souza Moreno.
 Antonio Weldersman de Alemanha.
 Antonio Moreira Coelho.
 Antonio Rodrigues de Figueiredo Junior.
 Antonio de Souza Leite.
 Antonio Thomaz de Oliveira.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Ascencio Sebastião da Silva.
 Arthur Elisio da Costa Cotrim.
 Augusto Thomaz de Oliveira.
 Augusto Silveira Dias.
 Augusto Rebello.
 Arthur Araujo Coelho.
 Arthur Fonseca.
 Arthur Ribeiro Guimarães.
 Aurelio Apparicio Soares.
 Benedicto Alfredo Zucarena.

Benedicto Ferreira.
 Bernardino de Andrade Bastos.
 Bernardino José da Silva.
 Bernardino de Oliveira Romeiro.
 Bernardino José Ribeiro.
 Bernardo Affonso Pereira Nunes.
 Bento Rodrigo de Azevedo.
 Candido Feliciano Pereira de Carvalho.
 Candido Salomé Caldeira de Souza.
 Carlos Bernardino de Moura Filho.
 Carlos Americo dos Reis.
 Carlos Mendes da Costa.
 Carlos Daniel de Deus.
 Carlos Pereira de Mattos.
 Chrispim Francisco da Silveira.
 Constancio Pereira de Castro.
 Damião Martins dos Santos.
 Daniel de Oliveira Barros de Almeida (Dr.).
 Domingos Alves da Silva Malheiros.
 Domingos Alves da Silva Malheiros Junior.
 Domingos Bruno.
 Domingos Jorge Pires.
 Eduardo Ferreira dos Santos.
 Domingos José de Azevedo.
 Eduardo Augusto Carreira.
 Eduardo da Silva Abreu.
 Eduardo Tude do Couto.
 Edgard Dias da Cruz.
 Ernesto Rabello da Cruz.
 Ernesto Marques de Oliveira Ribeiro.
 Estevão Gomes da Silva.
 Eugenio Laterre.
 Emygdio Pereira de Mattos.
 Fernando Alexandre de Freitas.
 Fernando Augusto Guimarães de Lemos (Dr.)
 Firmino José Ribeiro.
 Fortunato da Cruz.
 Francisco Antonio Ramalho.
 Francisco Carlos da Silva Cabrita (Dr.).
 Francisco da Costa Guimarães.
 Francisco José Velloso.
 Francisco José de Medeiros.
 Francisco José de Lima.
 Francisco Mendes de Lima.
 Francisco Manoel Baptista.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco Rodrigues.
 Francisco do Rego Barros Figueiredo.
 Francisco Procoro Rodrigues.
 Francisco Vieira de Mello.
 Geraldo Bruno.
 Gervasio Nunes Pires.
 Gervasio Nunes Pires Junior.
 Guilherme Thomaz de Oliveira.
 Gustavo Thomaz de Oliveira.
 Herman Wesvillsche.
 Hermano Joppert.
 Henrique Beybic.
 Henrique José Francisco.
 Henrique Gomes de Oliveira.
 Henrique Tertuliano dos Santos.
 Horacio Vasconcellos (bacharel).
 Ignacio Pires de Moraes.
 Ignacio Ricardo da Silva Santos.
 Isaias Ernesto da Silva Magalhães.
 João Baptista Bernardino da Silva (bacharel).
 João Baptista de Figueiredo Junior.
 João Augusto Ferreira Lima.
 João Antonio Monteiro.
 João Carlos Ribeiro.
 João da Costa Pereira Cotrim.
 João Gullherme de Almeida.
 João Ignacio Pereira Junior.
 João Gonçalves de Menezes.
 João de Castro Lobo.
 João Evaristo da Silva Brito.
 João Leite Coelho Moreira.
 João Evangelista da Silva.
 João Martins de Souza.
 João Joaquim Fernandes Torres.
 João Pereira Gomes da França.
 João Pereira de Castro.
 João Roberto Sant'Anna.
 João Severino de Avellar Junior.
 João José de Souza Junior.
 João Walkel.
 Jacob Gren.
 Joaquim Amancio da Silva Graça.
 Joaquim José Torres Cotrim (Dr.).
 Joaquim Pereira de Castro.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim José da Silva Guimarães.
 Jeronymo de Lemos.

José Antonio dos Santos.
 José Augusto Teixeira.
 José Candido de Albuquerque Mello Mattos (Dr.).
 José Catharino das Neves.
 José Fernandes Ribeiro da Costa.
 José Francisco Borges.
 José Fernandes Martins.
 José Andrade Carvalho.
 José Fernandes Cruz.
 José Jacintho Muniz.
 José Francisco dos Santos.
 José Candido Nunes Pires.
 José Isaac Mors.
 José Henrique Lima.
 José Joaquim Nunes.
 José Ignacio de Castilho.
 José Lopes Ferraz.
 José Joaquim de Figueiredo Vasconcellos.
 José Joaquim Teixeira de Sampaio.
 José Joaquim da Gama Cruz.
 José Machado Pereira.
 José Machado de Andrade Araujo.
 José Martins Velloso.
 José Manoel de Oliveira.
 José Luiz de Freitas.
 José Narciso do Couto.
 José de Oliveira Rosa (capitão).
 José Pedro Vianna (capitão).
 José Ribeiro Queiroz.
 Joaquim Ribeiro Pinto.
 Jorge Hess.
 Julio Celestino Magarão.
 Julio Lazaro Ferreira.
 Julio Koller.
 Julio Raul dos Santos.
 Laurindo Rodrigues de Andrade Junior.
 Lazaro Mendes da Costa.
 Leonel Augusto Pinto.
 Lucas Octibal.
 Lucas dos Santos.
 Luiz Fernandes de Freitas.
 Luiz Pereira da Rocha.
 Luiz da Silva Pereira.
 Manoel Bernardo de Souza.
 Manoel Antonio da Cruz Ferreira.
 Manoel Duarte de Oliveira.
 Manoel Botelho da Silva.
 Manoel Ignacio da Silva Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Araujo.
 Manoel José d'Avila.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel José da Costa Pinheiro.
 Manoel José Pacheco.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Lopes Rodrigues.
 Manoel Martins Guimarães.
 Manoel Martins Leite Junior.
 Manoel Marques da Silveira Calado.
 Manoel de Paula Barreto.
 Manoel Pacheco de Aguiar.
 Manoel Martins Nogueira.
 Manoel Pereira Maia.
 Manoel Rebello.
 Manoel Tertuliano dos Santos.
 Marcellino Antonio Ferreira do Nascimento.
 Marcellino Guimarães.
 Marianno Augusto de Andrade.
 Mathias Carlos Valega.
 Miguel Marques dos Santos Rocha.
 Olegario José Monteiro.
 Olympio Bezerra de Menezes.
 Ovidio Maione.
 Paulo Augusto Xavier.
 Pedro Alexandre Ribeiro.
 Pedro Espiridião de Oliveira.
 Raymundo Augusto Pereira Lima.
 Rozendo Rodrigo de Trigo.
 Salvador Soverino de Avellar.
 Semeão da Costa Santos.
 Theodoro Fernandes da Costa Pereira (bacharel).
 Turybulo Aristides da Silva.
 Victorino Moreira de Cerqueda.
 Victorino Moreira Cerqueda Junior.
 Victorino José de Souza.
 Victorino Rodrigues de Souza.
 Visconde de Sant Leger.

11ª seção

Alfredo Julio Alves Pereira.
 Alfredo de Castro Pestana.

Alfredo Torrente.
 Alfredo Correia de Mattos.
 Alfredo Alves Maia.
 Americo Cardoso.
 Armando Pereira Figueiredo.
 Anselmo Antonio de Carvalho.
 Americo Ferreira Dias.
 Arthur Victorino de Souza.
 Arthur de Barros Tinoco.
 Adolpho de Mello Paes Lemes.
 Americo Ferreira Campos.
 Annibal de Carvalho.
 Avolino Teixeira Fraga.
 Augusto Euzebio de Carvalho.
 Aurelio Moreira de Souza.
 Augusto Ribeiro.
 Aureliano de Souza Carvalho.
 Augusto Pereira Ribeiro.
 Alexandre Forte Bustamante de Sá.
 Antonio Armão Ferreira Leite.
 Antenor da Costa Almeida.
 Augusto Gomes de Almeida Lima (Dr.).
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Alves de Miranda.
 Antonio José Tavares Junior.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio José Alves Nunes.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Martins Pamplona.
 Antonio Marçal.
 Antonio de Souza.
 Antonio Ignacio Machado.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio de Souza Gezo.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Ferreira Braga.
 Bernardo da Silva Araujo.
 Benedicto Ferreira.
 Benedicto Leite Guimarães.
 Benedicto Pinto Torres.
 Bento José de Lima.
 Candido José de Souza.
 Candido Gollot.
 Caetano Antonio Fernandes.
 Carlos Francisco Nascimento Chagas.
 Carlos Joaquim Domingos de Lameda.
 Carolino de Amaral Vianna.
 Celestino José Marino.
 Clarindo Nunes da Fonseca.
 Claudio Pereira da Silva Manoel.
 Claudio Alcantara de Figueiredo.
 Clemente Adolpho de Avellar Alcomio.
 Dagoberto José Soares.
 Deo-leciano Baptista Ximenes de Andrade.
 Domingos da Costa Peixoto.
 Domingos Joaquim de Azeredo.
 Domingos da Silva Ramos.
 Eduardo Ramos Souza.
 Eduardo Isidro de Carvalho.
 Emilio da Costa.
 Ernesto José de Sant'Anna.
 Ernesto Moreira da Costa.
 Eugenio Vialoto.
 Felix Gomes de Oliveira.
 Felipe Cardoso de Menezes.
 Felipe de Moraes.
 Fernando Dantas Bastos.
 Florentino Luiz da Silva.
 Fortunato Libanio.
 Francisco da Costa Mendes.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Antonio Braga.
 Francisco Gomes Esteves.
 Francisco Augusto Barcellos Junior.
 Francisco Bernardino de Moura.
 Francisco Ignacio Duarte.
 Francisco José Corrêa.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco Moreira Sampaio (Dr.).
 Francisco Rodrigues.
 Francisco Rodrigues da Silva Riscado.
 Frederico Telles Barbosa.
 Frederico Telles Barbosa Filho.
 Galdino José Soares.
 Gomes Freitas de Andrade Tavares.
 Gregorio Nunes da Fonseca.
 Guilherme José da Costa.
 Guilherme Luiz Ferreira.

Gustavo Dutra de Andrade.
 Hemeterio Lopes dos Santos.
 Henrique Cilton.
 Henrique Mendes da Costa (tenente.)
 Jarbas Aymoré do Carvalho.
 João Alves de Oliveira.
 João Castro Noval.
 João Gonçalves.
 João Baptista Cabral.
 João Antonio Ferreira.
 João Augusto de Medeiros.
 João Coelho Rodrigues.
 João Machado Dutra.
 João Maria de Menezes.
 João Maria de Menezes Junior.
 João Marques.
 João Pereira Alves.
 João Rodrigues da Costa.
 João de Mello Paes Leme.
 João Pereira Cardoti.
 João Regio da Silva.
 João Alves da Costa.
 João de Mattos Rego.
 João da Silva Oliveira.
 Joaquim Abellard Accioli.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Joaquim Mendes de Magalhães.
 Joaquim Antonio de Pacheco.
 Joaquim Domingos dos Santos.
 Joaquim Gomes de Oliveira.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 Joaquim Luiz Vieira.
 Joaquim Lopes Ribeiro.
 Joaquim Gonçalves Moreira.
 Joaquim Moreno de Castro.
 Joaquim da Silva Ribeiro.
 Joaquim da Silva Guimarães.
 Joaquim dos Santos Lob.
 Joaquim Ferreira Netto.
 Jacintho Pereira Machado Sobrinho.
 Jacintho Maria Vieira.
 José da Costa Andrade.
 José Pinto da Fonseca Telles.
 José de Souza Rocha.
 José da Fraga Borges.
 José Vicente de Castro.
 José Soledade.
 José Elias Bittencourt.
 José Mendes Motta.
 José Joaquim Martins Bastos.
 José Moniz de Aguiar.
 José Leonardo da Silveira.
 José Luiz Gonçalves Barbosa.
 José Braga.
 José Rodrigues Bravo.
 José dos Santos Maia.
 José Calazans de Almeida.
 José Gomes Barreto.
 José Valente da Costa.
 José Briani.
 José Maria Barbosa.
 José Ferreira Vaz.
 José Luiz de Avila.
 José de Azevedo Fontes.
 José Leandro Pereira.
 José Gustavo Ferreira.
 José Alvaronga.
 José Prado Pereira Lima.
 José Maria Coelho.
 José Luiz Leite.
 José de Almeida Rezende.
 José Simeão Bastos Lopes.
 José Nunes Alves.
 José Gomes de Ferraz Carvalho.
 José Teixeira Pimenta.
 José Basilio de Mattos Ferreira.
 Justino Antonio dos Santos.
 Julio Teixeira da Silva.
 Laurentino José Corrêa.
 Leovigildo José da Silveira.
 Ludovico Ferreira de Mattos.
 Lucas do Nascimento Lopes.
 Luiz Antonio Braga.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães Cruz Junior.
 Luiz Heredia Monteiro.
 Luiz Martins Borges.
 Luiz Laurein.
 Justino Fernandes Moreira.
 Manoel Rodrigues de Queiroz.
 Manoel Ferreira Pinhaço.
 Manoel Mendes da C. Guimarães.

Manoel José da França.
 Manoel Francisco Goulart.
 Manoel da Silva Porto.
 Manoel Pereira Mendes.
 Manoel João Vargas.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Emyglio Estrella.
 Manoel Pereira Maia.
 Manoel Antonio Braga.
 Manoel Monteiro.
 Manoel Pereira.
 Manoel de Oliveira Duarte.
 Manoel Gomes de Assumpção.
 Manoel de Souza Anselmo.
 Manoel José Pereira do Amaral.
 Manoel dos Santos Pedroso.
 Manoel Zeferino Martins.
 Minervino José Corrêa.
 Miguel Alves da Cruz.
 Oleriano José Lage.
 Olympio Lage de Magalhães.
 Olympio José Barbosa.
 Olympio Moreno.
 Paulino Lopes Porto.
 Pedro Schantz.
 Pedro Afonso Saldanha.
 Pedro Lopes da Silva.
 Pedro Aboner de Figueredo.
 Manoel Cogoy.
 Raul Ferreira de Mattos.
 Raul de Aguiar.
 Raymundo Pereira de Lima.
 Raymundo Pires de Oliveira Junior.
 Ricardo Cardy de Mello Castello Franco.
 Rodolpho Guimarães.
 Rodolpho Fernandes de Souza.
 Rodrigo Ribeiro.
 Saturnino José Brandão.
 Sebastião Vicente Paes Barreto.
 Sergio Joaquim Rosas.
 Severino Pelletier Passes.
 Simão Luiz de Oliveira Castro.
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Trajano Ferreira Telles.
 Virgilio Vargas.
 Virgilio da Gama Lolo (Dr.).
 Zeferino José da Cunha.

12ª secção

Antonio Joaquim Teixeira de Andrade Junior.
 Antonio Lopes Travão.
 Alfredo José Serrão.
 Antonio Bento de Araujo Caldas.
 Antonio Rodrigues Paiva.
 Antonio de Souza Magalhães.
 Antonio Paulo de Azevedo.
 Antonio Candido Daniel Fagundes.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio José Alves Nunes.
 Albino José de Castro e Silva.
 Balbino Fortunato de Mendonça.
 Braulio Antonio Soares.
 Climerio Pinto de Nascimento.
 Domingues Ferreira Mena.
 Domingos Monteiro da Silva.
 Dolphino Pinheiro de Gouvêa.
 Eduardo Augusto de Monozes.
 Eduardo Monteiro Guimarães.
 Ernesto Gonçalves Machado.
 Francisco Xavier da Silva Moura.
 Francisco de Mattos Costa.
 Francisco Antonio da Silva Freitas.
 Henrique Pereira do Couto.
 Hedefonso Coelho do Albuquerque.
 José Baptista Quintanilha.
 José de Araujo Rangel.
 José Freitas Guimarães.
 José Antonio da Silva.
 José Victorino de Carvalho Magalhães.
 José da Silva B'a.
 José Bento de Carvalho.
 José Marques da Silva.
 João Anastacio Lopes Junior.
 João Baptista Ribeiro.
 João Augusto dos Santos.
 Jacintho Ignacio Pereira.
 Jacintho Nunes dos Santos.
 Luiz Pinto de Sá (1º tenente).
 Manoel Pinto da Silva Leal.
 Manoel João Corrêa de Oliveira.
 Manoel Rodrigues das Neves.
 Manoel Alves Vêo.

Odorico Pinto da Silva Leal (tenente).
Salustiano Baptista Quintanilha.
Sebastião José dos Santos Andrade.
Sebastião Loureiro de Brito.
Sebastião Gonçalves Lourido.
Thomaz Luiz de Lemos.
Ubalde Pinto da Silva Leal.
Victor Manoel Chrysostomo Matto.

E eu, escrivão *ad hoc*, subscreevo e assigno, aos 15 de junho de 1894, *Benevenuto Pereira*. — *Bernardino Antonio da Silva Cardoso*, presidente. — *Raul da Matta Bragança*, secretario. — *Antonio Manoel de Proença Gomes*. — *Joaquim Thomaz Alves*. — *João Alves Pinto Guedes*.

EDITAL

De praça com o prazo de 20 dias dos bens da finada *D. Benedicta Rosa da Conceição*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodécimo pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 22 de janeiro, ás 11 horas, depois da audiência do costume, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo, trará a venda o predio e chacara á rua do Uruguay n. 14, hoje n. 20 no Andarahy, freguezia do Engenho Velho, o qual tem de frente 25^m, 20 e de fundos pelos dous lados 187 metros e na linha dos fundos 33 metros; dividido por um lado com cerca e pelo outro na frente pelo rio e para os fundos com cerca, passando no fundo o mesmo rio no centro da chacara e a divisão nos fundos por uma valla e soqueiras de bambús, tendo na frente um portão de ferro, por um lado parapeito e gradis e pelo outro muro de pedra e na mesma chacara diversas arvores fructíferas; dentro desta chacara tem um predio terreo medindo de frente 9^m, 50 e fundos com 90 metros, com duas janellas na frente, uma porta e tres janellas de um lado e do outro uma porta e duas janellas e ao fundo duas portas, dividido em uma sala, quatro quartos e cosinha, tudo assobalhado menos a cozinha e tudo telhava menos um quarto que é forrado, sua construção é de pilares e frontaes de tijolos e divisões de estuque, tendo mais nos fundos do lado uma meia agua com 6 metros de frente e fundos 3^m, 20 cobertos com telha e tapado de madeiras, com uma porta e duas janellas, dividida em dous commodos, tendo mais um telheiro em quatro aguas coberto com telha franceza e com caixa dagua, no fundo desta chacara um barracão parte aberto e parte fechado de madeira; avaliados por 18:000\$000. Um terreno á rua Radmacker junto ao n. 10 no Andarahy, freguezia do Engenho Velho, medindo de frente 10 metros e dos lados ao fundo 46^m, 0 e na linha dos fundos 10 metros cercado de um lado e do outro aberto, e na frente com calçada de alvenaria, avaliados em 1:000\$000. É para que chegue ao conhecimento de todos e de quem quizer arrematar, mandei passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixado no logar do costume, pelo porteiro; vae a praça a requerimento de Antonio Dias da Costa Machado, inventariante dos bens da finada *D. Benedicta Rosa da Conceição*, para cumprimento de legados. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de maio de 1894, E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*,

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO COMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
> Pariz.....	1.036	1.051
> Hamburgo..	1.281	1.338
> Italia.....	—	961

> Portugal....	—	457
> Nova York..	—	5.452
Ouro nacional.....	190 o/s	
	Comprador	Vendedor
Soberanos.....	26\$160	26\$300

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices convert. de 1:000\$, 4 %.	1:180\$000
Bancos	
Banco Iniciador.....	18\$000
Dito Constructor.....	18\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	52\$000
Dito Lavoura e Commercio, 2 ^a s.	75\$000
Dito da Republica do Brazil, 2 ^a s.	76\$000
Dito idem, 1 ^a serie.....	160\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	234\$000
Compinhias	
Comp. Melhoramentos da Lagoa de Botafogo.....	10\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo	40\$000
Dita Sorocabana (Tronco).....	70\$000
Dita Loteria Nacional.....	160\$000
Dita S. Christovão.....	195\$000
Debentures	
Debs. Leopoldina, 4 %.....	25\$500
Ditos do Banco Credito Movei, 6 %, de 60\$.....	32\$000
Letras	
Letras Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	83\$000
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1894. — <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos

ACTA DA 38^a ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 15 dias do mez de junho de 1894, sendo 1 hora da tarde, e reunidos no escriptorio da Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, os accionistas abaixo assignados, representando 59.010 acções, o Sr. Dr. Aristoteles A. Gomes Calaca, presidente interino da companhia, verificando haver numero mais que sufficiente de accionistas para formar a assemblea geral ordinaria, pede que seja nomeado um Sr. accionista para presidil-a.

Acclamado o Exm. Sr. conselheiro Paulino J. S. de Souza, presidente da Companhia Leopoldina, tomou assento e convidou para 1^o secretario o Sr. Dr. Arthur Cesar de Andrade e para 2^o o Sr. Dr. Christiano Benedicto Ottoni Junior.

O Sr. presidente da assemblea declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da acta da sessão anterior, por já ter sido lida e approvada na mesma.

O mesmo Sr. presidente expoz que a presente assemblea, segundo os respectivos annuncios de convocação, está reunida para deliberar acerca do relatorio apresentado pela directoria, relativo ao exercicio fin^o em 30 de junho de 1893, do parecer do conselho fiscal que acompanha o referido relatorio e bem assim proceder á eleição de um director para a vaga do finado conselheiro Coelho Bastos e tamham eleger o conselho fiscal e seus supplentes.

Tendo o Sr. presidente da assemblea mandado ler o relatorio da directoria, o Sr. Dr. Christiano H. Ottoni Junior declarou que, achando-se o dito relatorio publicado no *Jornal do Commercio* de 13 do corrente, de accordo com o § 1^o do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e já lido pelos

accionistas presentes, julga a sua leitura dispensavel; sendo consultada a assemblea, foi unanimemente approvada a dispensa.

Passando se á leitura do parecer do conselho fiscal, que foi lido pelo seu relator o Sr. commo idador Chaves Faria, foi tambem approvada por unanimidade a seguinte conclusão do referido parecer, abstando-se de votar os membros do conselho fiscal e os da directoria:

« Que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo, e bem assim os actos administrativos por ella praticados. »

Em seguida procedeu-se á eleição de um director e dos membros do conselho fiscal e supplentes, sendo eleito:

Para director, o Sr. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, por 79 votos.

Para o conselho fiscal foram reeleitos os Srs. commo idador Antonio da Costa Chaves Faria, Domingos Moitinho e Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar, por 79 votos.

Para supplentes foram tambem reeleitos os Srs. Dr. Jorge Radmacker Grunwald, Eduardo Limpo de Abreu e general Guilherme Carlos Lassance, por 89 votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás duas horas e 10 minutos da tarde, pelo que lavrou-se a presente acta, que, sendo lida e unanimemente approvada, é assignada pelos accionistas presentes. — *Paulino J. S. de Souza*, presidente. — *Arthur Cesar de Andrade*, 1^o secretario. — *C. B. Ottoni Junior*, 2^o secretario. — *A. C. Chaves Faria*. — *João C. Pestana de Aguiar*. — *Aristoteles A. Gomes Calaca*. — *André Cordeiro de Araujo Lima*. — *A. J. Chavantes*. — *Domingos Moitinho*.

Banco Rio de Janeiro

RECTIFICACAO

Na acta da assemblea geral extraordinaria dos accionistas realisada em 2 do corrente e publicada no *Diario Official* n. 166, sahio errado o topico seguinte, que se lê na pagina 2.200, final da 1^a columna: — « o Sr. presidente dizendo continuar em discussão, etc. — deve ser corrigido do seguinte modo, segundo se acha no original:

« O Sr. presidente, dizendo continuar em discussão a reforma dos estatutos, os Srs. Paranhos e Martins Pereira declararam votar contra a reforma e acceitar a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Magalhães Castro. »

ANNUNCIOS

Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis

De hoje em deante ficam á disposição dos Srs. accionistas, de 1 hora ás 3 horas, á rua de S. Pedro n. 2, 2^a andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1894. — *F. J. S. Rocha*, presidente.

Companhia do Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 36, para constituirem-se em assemblea geral ordinaria, afim de tomar esta conhecimento do relatorio e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — Os directores, *Arthur Sauer* — *João Francisco Prates da Cruz*.